

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

**DME Poços de Caldas Participações S.A. -
DME**

31 de dezembro de 2018
com Relatório do Auditor Independente

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2018

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balancos patrimoniais	6
Demonstrações dos resultados	8
Demonstrações dos resultados abrangentes	9
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	10
Demonstrações dos fluxos de caixa	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas	13

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos
Administradores e Acionistas da
DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME
Poços de Caldas - Minas Gerais

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da DME Poços de Caldas Participações S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalvas”, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da DME Poços de Caldas Participações S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalvas

Investimento no Consórcio Empresarial Pai Querê

As demonstrações financeiras da coligada indireta Consórcio Empresarial Pai Querê referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 não foram examinadas por auditores independentes. Como consequência, não nos foi possível concluir sobre a adequação do saldo do investimento indireto, no montante de R\$3.782 mil em 31 de dezembro de 2018 (R\$3.777 mil em 31 de dezembro de 2017).

Registro do uso do bem público em coligada indireta

A coligada indireta Serra do Facão Energia S.A. (SEFAC) registrou o valor da obrigação a pagar do direito de exploração (concessão onerosa), denominado Uso do Bem Público (UBP), de forma prospectiva, a partir de 1º de janeiro de 2015. Até aquele exercício, o registro contábil estava sendo feito pelo regime de caixa quando do pagamento das parcelas mensais, iniciadas em julho de 2010. As características do contrato de concessão da coligada indireta requerem o registro da obrigação do UBP em contrapartida do ativo intangível (direito de concessão) na data da assinatura do contrato de concessão (ocorrido em 2001). Como consequência, o investimento equivalente à coligada indireta e o resultado de equivalência patrimonial no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 estão superavaliados em R\$24.699 mil e R\$1.378 mil, respectivamente (R\$26.077 mil e R\$1.378 mil, respectivamente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017).

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório de auditoria

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeira, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidas de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante nas outras informações obtidas antes da data deste relatório, somos requeridos a comunicar tal fato.

Conforme descrito na seção “Base para opinião com ressalvas” acima, não nos foi possível concluir sobre a adequação do saldo de investimentos indiretos no montante de R\$3.782 mil, e o investimento e o resultado de equivalência patrimonial estão superavaliados em R\$24.699 mil e R\$1.378 mil, respectivamente. Essas ressalvas afetam significativamente a apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Concluimos que as outras informações que compreendem o Relatório da Administração apresentam distorção relevante pela mesma razão com relação aos valores e outros aspectos descritos na seção “Base para opinião com ressalvas”.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado individual e consolidada

As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) individual e consolidada, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para Companhias fechadas, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da entidade ou atividades de negócio da Companhia para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo em qual a Companhia está inserida, e conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 05 de abril de 2019.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Adilvo França Junior', is written over a horizontal line.

Adilvo França Junior
Contador CRC-1BA021419/O-4-T-SP

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Balanços patrimoniais
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Ativo				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	3.747	1.564	211.495	241.780
Consumidores, concessionárias e permissionárias (Nota 6)	-	-	39.656	41.959
Tributos e contribuições sociais compensáveis	9.968	7.681	11.009	9.401
Serviços em curso	-	-	1.965	1.299
Estoque	-	-	1.668	1.765
Despesas pagas antecipadamente	2	-	409	310
Ativos financeiros setoriais (Nota 28)	-	-	59.572	28.902
Subsídios tarifários e redução tarifária equilibrada	-	-	2.672	2.734
Outros ativos circulantes (Nota 7)	-	-	9.530	10.614
	13.717	9.245	337.976	338.764
Não Circulante				
Títulos de crédito a receber	-	-	256	402
Indenização Complementar - MP 579/12	-	-	10.224	10.224
Ativo financeiro indenizável (concessão)	-	-	6.152	4.935
Cauções e depósitos vinculados (Nota 11)	-	-	11.618	8.763
Superávit - plano de benefício definido	-	-	7.207	6.622
Tributos e contribuições sociais compensáveis	-	-	1.247	1.231
Tributos diferidos	-	-	24.873	23.206
Outros créditos (Nota 7)	-	-	1.309	2.955
	-	-	62.886	58.338
Investimentos (Nota 8)	554.627	575.550	105.275	112.439
Imobilizado (Nota 9)	5.999	6.256	148.051	152.162
Intangível (Nota 10)	8	11	192.630	211.644
Ativo de contrato - Infraestrutura em construção	-	-	21.540	-
	560.635	581.817	467.496	476.245
	560.635	581.817	467.496	476.245
Total do ativo	574.352	591.062	868.358	873.347

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Passivo				
Circulante				
Fornecedores (Nota 12)	94	15	9.599	15.864
Folha de pagamento	61	53	449	461
Credores diversos (Nota 13)	-	2.126	4.551	4.834
Encargos regulatórios (Nota 14)	-	-	2.085	3.112
Pesquisa e desenvolvimento	-	-	2.396	2.272
Programa de eficiência energética	-	-	3.167	2.613
Tributos e contribuições sociais (Nota 15)	472	337	11.119	8.325
Uso do bem público - CESAP (Nota 16)	-	-	12.190	11.339
Obrigações estimadas	129	188	2.517	2.704
Provisões	-	-	-	19
Passivos financeiros setoriais (Nota 28)	-	-	37.510	37.911
Outros passivos circulantes	9	35	1.412	1.593
	766	2.754	86.995	91.046
Não circulante				
Provisões (Nota 17)	82	153	45.884	39.520
Outras contas a pagar	-	-	20	19
Partes relacionadas	-	-	1.192	1.513
Uso do bem público - CESAP (Nota 16)	-	-	160.764	153.093
	82	153	207.860	194.145
Patrimônio líquido (Nota 18)				
Capital social	455.708	455.708	455.708	455.708
Reserva de capital				
Reserva legal	17.618	15.318	17.618	15.318
Reserva de lucros	89.357	106.308	89.356	106.308
Dividendos adicionais propostos	10.821	10.821	10.821	10.821
	573.504	588.155	573.504	588.155
Total do passivo	574.352	591.062	868.358	873.347

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto lucro líquido por ações)

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Receita operacional líquida (Nota 19)	-	-	249.121	229.038
Custo dos serviços prestados (Nota 23)	-	-	(147.031)	(145.322)
Lucro bruto	-	-	102.090	83.716
Despesas operacionais (Nota 23)				
Despesas com vendas	-	-	(1.142)	(920)
Despesas gerais e administrativas	(3.265)	(3.541)	(31.849)	(38.689)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(966)	(878)	(5.135)	(5.622)
	(4.231)	(4.419)	(38.126)	(45.231)
Resultado de participações societárias (Nota 8)	52.756	51.206	(1.023)	4.764
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	48.525	46.787	62.941	43.249
Receitas e despesas financeiras líquidas (Nota 20)	(2.509)	(539)	(5.234)	21.841
Resultado antes dos impostos	46.016	46.248	57.707	65.090
Contribuição social (Nota 21)	-	(187)	(3.528)	(5.966)
Imposto de renda (Nota 21)	-	(496)	(9.631)	(16.945)
Impostos diferidos	-	-	1.468	3.386
Lucro líquido do exercício	46.016	45.565	46.016	45.565

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Lucro líquido do exercício	46.016	45.565	46.016	45.565
Outros resultados abrangentes				
Ganhos atuariais de plano de benefícios definido	193	1.319	193	1.319
Resultado abrangente total	46.209	46.884	46.209	46.884

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	Reserva de lucros			Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados	Total
	Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros			
Saldos em 31 de dezembro de 2016	455.708	13.039	87.070	8.074	-	563.891
Dividendos relativos a resultados acumulados	-	-	(821)	(8.074)	-	(8.895)
Ganhos atuariais de plano de benefício definido	-	-	1.319	-	-	1.319
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	45.565	45.565
Destinação do lucro líquido do exercício:						
Reserva legal (Nota 20)	-	2.279	-	-	(2.279)	-
Juros sobre o capital próprio (Nota 20)	-	-	-	-	(14.642)	(14.642)
Dividendos adicionais propostos (Nota 20)	-	-	-	10.821	(10.821)	-
Reserva de lucros	-	-	17.823	-	(17.823)	-
Outros	-	-	917	-	-	917
Saldos em 31 de dezembro de 2017	455.708	15.318	106.308	10.821	-	588.155
Dividendos relativos a resultados acumulados	-	-	(30.404)	-	-	(30.404)
Ganhos atuariais de plano de benefício definido	-	-	193	-	-	193
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	46.016	46.016
Destinação do lucro líquido do exercício:						
Reserva legal (Nota 20)	-	2.300	-	-	(2.300)	-
Juros sobre o capital próprio (Nota 20)	-	-	-	-	(30.549)	(30.549)
Reserva de lucros	-	-	13.167	-	(13.167)	-
Outros	-	-	93	-	-	93
Saldos em 31 de dezembro de 2018	455.708	17.618	89.357	10.821	-	573.504

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	46.016	45.565	46.016	45.565
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:				
Resultado de participações societárias	(52.756)	(51.206)	1.023	(4.764)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	660	411
Depreciação e amortização	263	259	19.059	19.151
Perda na baixa de imobilizado e intangível	-	130	1.310	3.567
(Reversão) constituição de provisões para contingências, líquidas	(71)	57	7.426	14.555
Impostos diferidos	-	-	(1.468)	(3.386)
Resultado de despesas financeiras	-	-	8.522	7.683
	(6.548)	(5.196)	82.548	82.782
Redução (aumento) nos ativos				
Consumidores e revendedores	-	-	1.643	598
Ativos (passivos) financeiros setoriais	-	-	(30.670)	(17.657)
Superávit - Plano de Benefício Definido	-	-	(585)	(392)
Subsídios tarifários e redução tarifária equilibrada	-	-	62	10.526
Demais ativos circulantes e não circulantes	(2.288)	(778)	10.260	8.884
	(2.288)	(778)	(19.290)	1.959
Aumento (redução) nos passivos				
Fornecedores	-	-	(6.344)	(8.896)
Folha de pagamento e provisões trabalhistas	-	-	(20)	43
Tributos e contribuições sociais	-	-	(571)	8.660
Taxas regulamentares	-	-	(1.026)	1.465
Imposto de renda e contribuição social	-	-	(507)	1.266
Demais passivos circulantes e não circulantes	(1.992)	(700)	(3.795)	(26.202)
	(1.992)	(700)	(12.263)	(23.664)
Imposto de renda e contribuições sociais pagos	-	-	(9.073)	(13.570)
Recursos líquidos provenientes das (utilizados nas) atividades operacionais	(10.828)	(6.674)	41.922	47.507

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Demonstrações dos fluxos de caixa--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Adições no imobilizado e intangível	-	(33)	(20.222)	(11.375)
Ativo financeiro indenizável (concessão)	-	-	-	2.238
Juros sobre o capital próprio recebidos	33.176	20.560	-	-
Dividendos recebidos	39.095	7.934	7.284	3.060
Recursos líquidos provenientes das (utilizados nas) atividades de investimento	72.271	28.461	(12.938)	(6.077)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Pagamento de juros sobre o capital próprio	(30.549)	(14.642)	(30.549)	(14.642)
Dividendos pagos	(28.710)	(8.896)	(28.710)	(8.896)
Operações com coligadas e controladas	-	-	(9)	(9)
Recursos líquidos utilizados nas atividades de financiamento	(59.259)	(23.538)	(59.268)	(23.547)
Aumento (diminuição) do caixa e equivalentes de caixa	2.183	(1.750)	(30.285)	17.883
Caixa e equivalentes de caixa				
No fim do exercício	3.747	1.564	211.495	241.779
No início do exercício	1.564	3.314	241.779	223.896
Aumento (diminuição) do caixa e equivalentes de caixa	2.183	(1.750)	(30.285)	17.883

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

1. Informações gerais

A DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME (“DME”, “Controladora” ou “Companhia”) é uma empresa pública constituída com base na Lei Complementar Municipal nº 111, de 26/03/2010, sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.265.979/0001-09, NIRE 3150021615-6, com sede na Rua Pernambuco, nº 265 - Centro, no Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.

A Companhia atua como empresa *holding*, tendo como objeto social gerir e executar a política energética do Município de Poços de Caldas, bem como explorar atividades correlatas ou associadas, inclusive mediante a prestação de serviços, direta ou indiretamente.

A DME possui participação direta nas seguintes sociedades:

<u>Sociedades</u>	<u>Participação</u>
DME Distribuição S.A. - DMED	100%
DME Energética S.A. - DMEE	100%

A DME Distribuição S.A. - DMED (“DMED”), subsidiária integral da DME, tem como objeto social a exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica e do serviço público de geração de energia elétrica, nos termos e limites estabelecidos pelo inc. II, do § 6º, do artigo 4º da Lei nº 9.074/95.

A controlada direta DMED detém a concessão compartilhada para exploração da UHE Machadinho, situada na bacia do Rio Pelotas, entre os municípios de Pirituba - SC e Maximiliano de Almeida - RS, por meio da participação de 2,7326% no Consórcio Machadinho, o que lhe garantiu em 2018 uma quota de energia de 110.406 MWh.

Seu parque gerador no Município de Poços de Caldas é composto de três usinas hidrelétricas, com geração da ordem de 80.146 MWh.

Considerando a energia gerada pelas três usinas instaladas no Município de Poços de Caldas e a quota parte referente à Usina de Machadinho, a geração própria total de 2018 foi de 190.551 MWh.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

1. Informações gerais--Continuação

A DME Energética S.A. - DMEE ("DMEE"), subsidiária integral da DME, tem como objeto social a exploração da atividade econômica de geração, comercialização e transmissão de energia, bem como a realização de outras atividades correlatas, inclusive mediante a prestação de serviços, direta ou indiretamente. Sob o aspecto societário, a DMEE detém as seguintes participações diretas:

Sociedades/Consórcios	Participação
Energética Barra Grande S.A. - BAESA (*)	8,8189%
Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. - ETAU (**)	10,0000%
Serra do Facão Energia S.A. - SEFAC (***)	10,0877%
Consórcio Empresarial Pai Querê - CEPAQ	10,0000%
Consórcio Empresarial Salto Pílo - CESAP	20,0000%

(*) Sociedade de Propósito Específico detentora da concessão da UHE Barra Grande.

(**) Sociedade de Propósito Específico detentora da concessão da Linha de Transmissão 230kV Campos Novos, Barra Grande, Lagoa Vermelha e Santa Marta.

(***) Sociedade de Propósito Específico detentora da concessão da UHE Serra do Facão.

2. Concessões

A controlada direta DMED é concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica no município de Poços de Caldas, Minas Gerais. Em 9 de dezembro de 2015, foi assinado o Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 49/1999 - ANEEL, para distribuição de energia elétrica, celebrado entre a União e controlada direta DME Distribuição S/A - DMED, o qual formalizou a prorrogação do Contrato de Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 49/1999 até 7 de julho de 2045, de acordo com o Despacho do Ministro do Estado de Minas e Energia de 9 de novembro de 2015, com fulcro na Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013, no Decreto nº 7.805 de 14 de setembro de 2012 e no Decreto nº 8.461 de 2 de junho de 2015. Ademais, a controlada direta DMED é titular das seguintes outorgas de geração de energia elétrica sob o regime de serviço público, cuja energia elétrica gerada é destinada exclusivamente ao atendimento de seu mercado cativo:

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

2. Concessões--Continuação

Usinas	Rio	Capacidade Instalada (MW) (não auditado)	Término da outorga
UHE Walther Rossi - Antas II	Antas	16,500	13/03/2029
MCH José Togni - Bortolan;	Antas	0,715	Registro
PCH Ubirajara Machado de Moraes - Véu das Noivas	Antas	0,800	Registro
UHE Machadinho*	Pelotas	1.140	15/07/2032

(*) Participação direta no Consórcio Machadinho, correspondente a 2,7326%.

Através da Portaria nº 629, de 3 de novembro de 2011, do Ministério de Minas e Energia, e conforme consta no Processo Administrativo nº 48100.001150/1996-45, foi prorrogada por mais 20 anos a concessão para exploração da Usina Hidrelétrica denominada Walther Rossi - Antas II, prazo este a contar a partir de 14 de março de 2009 e regulada conforme Resolução Autorizativa ANEEL nº 4.547, de 11 de fevereiro de 2014.

Em consonância com seu objetivo social, a controlada direta DMEE é titular das seguintes outorgas de geração de energia elétrica sob o regime de produção independente:

Usinas	Rio	Capacidade Instalada (MW)	Término da outorga
PCH Padre Carlos - Rolador	Lambari	7,8	03/05/2030
UHE Salto Pilão (*)	Itajaí	191,89	23/04/2037
UHE Pai Querê (**)	Pelotas	292	23/04/2037
UHE Pedro Affonso Junqueira (Antas I)	Antas	8,78	31/12/2042

(*) Participação direta no Consórcio Empresarial Salto Pilão, correspondente a 20%;

(**) Participação direta no Consórcio Empresarial Pai Querê, correspondente a 10%.

A partir do mês de abril de 2014, a concessão da Usina Antas I passou a ser de titularidade da controlada direta DMEE, conforme 1º Termo Aditivo ao 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 048/99 - ANEEL. A totalidade da geração da usina é destinada a 34 distribuidoras de energia do SIN (Sistema Interligado Nacional), no regime de cotas. A controlada direta DMEE recebe mensalmente por esta energia 1/12 da RAG (Receita Anual de Geração), estipulada no 2º Termo Aditivo do Contrato de Concessão nº 48/99.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

3. Apresentação das demonstrações financeiras

3.1. Base de preparação

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade às práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pela Administração em 05 de abril de 2019.

b) Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

c) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Dado o grau de julgamento envolvido, os resultados reais podem divergir das estimativas.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

3. Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

3.1. Base de preparação--Continuação

d) Uso de estimativas e julgamentos--Continuação

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota 19.a - Receita de fornecimento de energia faturada e não faturada
- Nota 6 - Consumidores, concessionárias e permissionárias
- Nota 25 - Instrumentos financeiros
- Nota 17 - Provisões

As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota 17 - Provisões
- Nota 21 - Imposto de renda e contribuição social diferidos
- Nota 24 - Mensuração de obrigações de benefícios definidos
- Nota 28 - Conta de compensação da variação dos custos da "Parcela A"

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas.

a) Base de consolidação

As demonstrações financeiras de controladas e controladas em conjunto são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se iniciar até a data em que deixar de existir. As políticas contábeis das controladas consideradas na consolidação estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia.

Nas demonstrações financeiras individuais, as informações financeiras de controladas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

As demonstrações financeiras consolidadas abrangem os saldos e transações da Companhia e suas controladas. Os saldos e transações de ativos, passivos, receitas foram consolidados integralmente.

Os saldos e transações entre empresas do grupo e quaisquer receitas e despesas derivadas destas transações são eliminados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com companhias investidas registrados por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia investida.

A presente consolidação das demonstrações contábeis foi elaborada com o objetivo de fornecer informações gerenciais à Administração e foram observadas as seguintes práticas contábeis:

- As contas entre companhias foram eliminadas entre ativos e passivos das companhias;
- Os investimentos em subsidiárias integrais foram eliminados contra a conta de patrimônio líquido das respectivas subsidiárias;
- Eventuais faturamentos entre companhias foram eliminados das receitas emitentes contra custos ou despesas;
- O resultado da equivalência patrimonial na consolidação do resultado do exercício foi ajustado com a eliminação correspondente no resultado acumulado de cada empresa consolidada;
- Não houve lucro nas transações -entre companhias ou efeitos nos estoques;
- Todos os balanços consolidados possuíam a mesma data-base - 31 de dezembro de 2018.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

b) Investimentos em coligadas

As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle, sobre as políticas financeiras e operacionais.

A influência significativa, supostamente, ocorre quando a Companhia, direta ou indiretamente, mantém entre 20 e 50 por cento do poder votante de outra entidade.

Os investimentos em coligadas são contabilizados por meio do método de equivalência patrimonial e são reconhecidos inicialmente pelo custo.

c) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

(i) *Ativos financeiros*

Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como ativos financeiros ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. Todos os ativos financeiros são reconhecidos inicialmente a valor justo, acrescido, no caso de ativos financeiros não contabilizados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que são atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os principais ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, consumidores concessionárias e permissionárias, ativos financeiros setoriais e ativo financeiro indenizável (da concessão).

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias: ativos financeiros ao custo amortizado, ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados, e ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento. A Companhia não possui ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócios. Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração do resultado. O ativo financeiro indenizável (da concessão) está classificado nessa categoria.

Ativos financeiros ao custo amortizado

A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas:

- O ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais.
- Os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem caixa e equivalentes de caixa, consumidores, concessionárias e permissionários e ativos financeiros setoriais.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

Desreconhecimento (baixa)

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem;
- A Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de “repasse”; e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.

Quando a Companhia tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou tiver executado um acordo de repasse e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Companhia com o ativo.

O envolvimento contínuo que toma a forma de garantia em relação ao ativo transferido é mensurado com base no valor contábil original do ativo ou no valor máximo da contraprestação que poderia ser exigido que a Companhia amortizasse, dos dois o menor.

(ii) Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável. Uma perda só existe se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo (“um evento de perda” ocorrido) e tenham impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado. Evidência de perda por redução ao valor recuperável pode incluir indicadores de que as partes tomadoras do empréstimo estão passando por um momento de dificuldade financeira relevante. A probabilidade de que as mesmas irão entrar em falência ou outro tipo de reorganização financeira, *default* ou atraso de pagamento de juros ou principal pode ser indicada por uma queda mensurável do fluxo de caixa futuro estimado, como mudanças em vencimento ou condição econômica relacionados com *defaults*.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

(iii) Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

São classificados como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e financiamentos, ou como derivativos classificados como instrumentos de *hedge*, conforme o caso. A Companhia não possui passivos financeiros classificados como avaliados a valor justo por meio do resultado, ou como derivativos classificados como instrumentos de *hedge*.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Os passivos financeiros da Companhia incluem contas a pagar a fornecedores, outras contas a pagar e passivos financeiros setoriais. Em 31 de dezembro de 2018, a controladora e suas subsidiárias não possuía instrumentos financeiros derivativos.

(iv) Empréstimos e financiamentos

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Desreconhecimento (baixa)

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar.

Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

(v) Instrumentos financeiros – apresentação líquida

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

d) Impairment de ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que são os estoques, intangível, ativo de contrato e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou Unidade Geradora de Caixa exceder o seu valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo ou Unidade Geradora de Caixa. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a "Unidade Geradora de Caixa ou UGC").

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado.

A perda de valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

Não foram detectados indicativos de perdas de ativos não financeiros na controladora e suas subsidiárias.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

e) Consumidores, concessionárias e permissionárias

Engloba as contas a receber com fornecimento de energia e uso da rede, faturado e não faturado por estimativa, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até o encerramento do balanço, contabilizado com base no regime de competência. São considerados ativos financeiros e classificados como custo amortizado.

As contas a receber de consumidores, concessionárias e permissionárias estão apresentadas líquidas da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD), reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir a perda estimada na realização das contas a receber de consumidores e títulos a receber cuja recuperação é considerada improvável.

A provisão para crédito de liquidação duvidosa foi constituída em bases consideradas suficientes para fazer em face de eventuais perdas na realização dos créditos.

f) Estoques

Os materiais e equipamentos em estoque, classificados no ativo circulante (almoxarifado de manutenção e de obras e administrativo), estão registrados ao custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização.

g) Ativo financeiro indenizável (concessão)

Os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica e aditivos posteriores, celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a controlada direta DMED (Concessionária - Operador), respectivamente, regulamentam a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica:

- O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar e para quem (classe de consumidores) os serviços devem ser prestados;

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

h) Ativo financeiro indenizável (concessão)--Continuação

- O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e à melhoria da qualidade no atendimento aos consumidores, e o operador tem como obrigação, na entrega da concessão, devolver a infraestrutura nas mesmas condições em que a recebeu na assinatura desses contratos. Para cumprir com essas obrigações, são realizados investimentos constantes durante todo o prazo da concessão. Portanto, os bens vinculados à concessão podem ser repostos, algumas vezes, até o final da concessão;
- Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização; e
- O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos de concessão com base em fórmula paramétrica (Parcelas A e B), bem como são definidas as modalidades de revisão tarifária, que deve ser suficiente para cobrir os custos, a amortização dos investimentos e a remuneração pelo capital investido.
- Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de geração e de distribuição de energia elétrica da controlada direta DMED, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (Contratos de Concessão), a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição elétrica, abrangendo:
 - Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciada até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente; e
 - Parcela remanescente à determinação do ativo financeiro (valor residual) classificada como um ativo intangível em virtude de a sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público.
- A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição, que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado e intangível da controlada direta DMED, será recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber:
 - Uma parte através do consumo de energia efetuado pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da concessão; e
 - Outra parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou de quem ele delegar essa tarefa.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

h) Ativo financeiro indenizável (concessão)--Continuação

O ativo financeiro indenizável (ativo financeiro disponível para venda) refere-se à parcela não amortizada até o final da concessão dos investimentos realizados em infraestrutura e em bens essenciais para a prestação do serviço público que estejam vinculados ao contrato de concessão.

No entendimento da Administração, há expectativa de receber ao término da concessão pelos investimentos não amortizados, o valor apurado com base na Base de Remuneração Regulatória (BRR). A controlada direta DMED considera as mudanças nos valores justos dos ativos que compõem a infraestrutura da concessão como alteração na expectativa dos fluxos de caixa estimados, de acordo com o CPC 48.

i) Ativos intangíveis

Compreende o direito de uso da infraestrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de concessão do serviço público de energia elétrica e consequente direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado ao longo do prazo de concessão. Em consonância com o CPC 04 (Ativos Intangíveis), o ICPC 01(R1) (Contratos de Concessão) e o OCPC 05 (Contratos de Concessão) os contratos de concessão tem vida útil finita e o ativo deverá ser completamente amortizado até o término da concessão, sendo 7 de julho de 2045 para a controlada direta DMED.

São avaliados ao custo de aquisição, incluindo capitalização de custos de empréstimos e remuneração das imobilizações em curso, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

j) Imobilizado

i.1) *Reconhecimento e mensuração*

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia e suas controladas inclui:

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

j) Imobilizado--Continuação

j.1) *Reconhecimento e mensuração*--Continuação

- O custo de materiais e mão de obra direta, custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado) são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

j.2) *Custos subsequentes*

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

j.3) *Depreciação*

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil-econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

k) Encargos regulatórios

i) *Contas de Desenvolvimento Energético (CDE)*

Tem o objetivo de promover o desenvolvimento energético dos estados e a competitividade da energia produzida a partir de fontes alternativas nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, permitindo a universalização do serviço de energia elétrica. Os valores a serem pagos também são definidos pela ANEEL.

ii) *Programas de Eficientização Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE)*

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

iii) *Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)*

Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a distribuição de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário.

iv) *Encargo do Serviço do Sistema (ESS)*

Representa o custo incorrido para manter a confiabilidade e a estabilidade do Sistema Interligado Nacional para o atendimento do consumo de energia elétrica no Brasil. Esse custo é apurado mensalmente pela CCEE e é pago pelos agentes da categoria de consumo aos agentes de geração.

v) *Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH)*

A Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH) é um percentual que as concessionárias e empresas autorizadas a produzir energia por geração hidrelétrica pagam pela utilização de recursos hídricos, calculado pelo valor da energia produzida.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

k) Encargos regulatórios--Continuação

vi) *Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (Conta Bandeiras)*

Foi criada pelo Decreto nº 8.401/2015 e tem como finalidade administrar os recursos decorrentes da aplicação das bandeiras tarifárias instituídas pela ANEEL. Os recursos provenientes da aplicação das bandeiras tarifárias pelas distribuidoras são revertidos à Conta Bandeiras e os recursos disponíveis na Conta são repassados aos agentes de distribuição, considerados os valores realizados dos custos de geração por fonte termelétrica e de exposição aos preços de liquidação no mercado de curto prazo, e a cobertura tarifária vigente.

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) é responsável pela criação e manutenção da Conta Bandeiras, cuja regulamentação foi realizada pela ANEEL por meio do Submódulo 6.8 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET.

l) Benefício a empregados

l.1) *Planos de contribuição definida*

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (Fundo de previdência) e não tem nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos exercícios durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos esteja disponível. As contribuições para um plano de contribuição definida cujo vencimento é esperado para 12 meses após o final do período no qual o empregado presta o serviço são descontadas aos seus valores presentes.

A controladas diretas DMED e DMEE reconhecem todas as despesas com os planos de contribuição definida no resultado como despesa com pessoal.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

I) Benefício a empregados--Continuação

I.2) *Planos de benefício definido*

Um plano de benefício definido é um plano de benefício pós-emprego que não um plano de contribuição definida. A obrigação líquida da Companhia e da controlada direta DMED quanto aos planos de pensão de benefício definido é calculada individualmente para cada plano através da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados auferiram como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores; aquele benefício é descontado ao seu valor presente.

Quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e os valores justos de quaisquer ativos do plano são deduzidos. A taxa de desconto é o rendimento apresentado na data de apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas para os títulos de dívida de primeira linha e cujas datas de vencimento se aproximem das condições das obrigações da Companhia e da controlada direta DMED e que sejam denominadas na mesma moeda na qual os benefícios têm expectativa de serem pagos.

O cálculo é realizado anualmente por um atuário qualificado através do método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um benefício para a controlada direta DMED, o ativo a ser reconhecido é limitado ao total de quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e o valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos, consideração é dada para quaisquer exigências de custeio mínimas que se aplicam a qualquer plano na controlada direta DMED. Um benefício econômico está disponível à controlada direta DMED se ele for realizável durante a vida do plano, ou na liquidação dos passivos do plano. Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício aumentado relacionada ao serviço passado dos empregados é reconhecido no resultado pelo método linear ao longo do período médio até que os benefícios se tornem direito adquirido (*vested*). Na medida em que os benefícios se tornem direito adquirido imediatamente, a despesa é reconhecida imediatamente no resultado.

Em 31 de dezembro de 2018, e exercícios anteriores a 2018, a controlada direta DMED incorreu em um superávit do plano de benefício definido não reconhecido, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 24.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

m) Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, para as quais seja possível estimar os valores de forma confiável e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação na data do balanço, considerando-se os riscos e as incertezas relativos às obrigações.

Os riscos contingentes, devido à sua natureza, são solucionados apenas quando da ocorrência ou da falta de ocorrência de eventos futuros. A avaliação desses riscos envolve, de maneira inerente, considerações e estimativas significativas relativas ao resultado de eventos futuros, consubstanciados em informações disponibilizadas pelos assessores legais da Companhia. Nesse contexto e frente as orientações do Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, foram registradas provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis (Nota 17).

n) Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240.000,00 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

o) *Imposto corrente*

É o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro tributável ou prejuízo do exercício, com base nas taxas de impostos decretados ou substantivamente decretados na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

n) Imposto de renda e contribuição social--Continuação

ii) *Imposto diferido*

É reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

A Companhia e suas controladas diretas não reconhecem o imposto de renda e contribuição social diferidos sobre as diferenças temporárias quando há incertezas significativas na estimativa dos lucros tributáveis futuros na época em que as provisões, que geram tais diferenças temporárias, sejam efetivamente incorridas.

o) Operações de compra e venda de energia elétrica na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE")

Os registros das operações de compra e venda de energia na CCEE estão reconhecidos pelo regime de competência de acordo informações divulgadas por aquela entidade ou por estimativa da Administração, quando as informações disponibilizadas pela CCEE não estão disponíveis .

p) Reconhecimento da receita

Na controlada DMED, a receita pode ser originada de um contrato com cliente ou outros tipos de receita, incluindo somente os ingressos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela Companhia. O reconhecimento da receita originada de um contrato com cliente ocorre após o cumprimento da obrigação de desempenho e transferência dos bens e serviços para o consumidor, refletindo a contraprestação que a Companhia espera ter direito em troca desses bens ou serviços. Uma receita não é reconhecida se houver uma incerteza significativa sobre a sua realização.

A receita de fornecimento de energia elétrica estão suportados pelos contratos de adesão (consumidores de baixa renda) e contratos de compra de energia regulada para consumidores de média e alta tensão. A medição é realizada conforme calendário de leitura estabelecido pela Companhia e o cumprimento da obrigação de desempenho se dá através da entrega de energia elétrica, ocorrida em um determinado período. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuado de acordo com esse calendário, sendo a receita registrada pelo valor justo da contraprestação a ser recebida no momento em que as faturas são emitidas, utilizando as tarifas de energia homologadas pela ANEEL. Com a finalidade de adequar o consumo ao período de competência, os serviços prestados entre a data da leitura e o encerramento de cada mês são registrados através de estimativa.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

p) Reconhecimento da receita--Continuação

A receita pela disponibilização da infraestrutura da rede elétrica de distribuição a seus clientes (livres e cativos) e o valor justo da contraprestação é calculada conforme tarifa de uso do sistema (TUSD), a qual é definida pela ANEEL. Essa receita é constituída pela compensação dos custos relativos ao uso do sistema de distribuição que estão inseridos na TUSD. Tal receita é registrada de forma líquida das compensações pagas aos consumidores, relativas aos indicadores de continuidade individuais DIC, FIC, DMIC e DICRI. Esses indicadores refletem a qualidade da infraestrutura da rede de energia elétrica da distribuição prestada aos clientes (livre e cativo). Indicam a duração e frequência da interrupção de energia, assim como a duração máxima (tolerância) que o consumidor pode ter de fornecimento de energia interrompido. Quando esses indicadores ultrapassam as metas estabelecidas pela ANEEL, os consumidores recebem uma compensação financeira na fatura de energia, caracterizando uma contraprestação variável. A Companhia efetua o ressarcimento ao cliente, através de crédito na fatura, em até dois meses após a ocorrência. A partir de janeiro de 2018, os valores DIC, FIC, DMIC e DICRI, passaram a ser contabilizados como um redutor da receita de TUSD, conforme pronunciamento CPC 47/IFRS 15 Receita de Contratos com clientes. (nota explicativa nº 21).

A energia elétrica de curto prazo é reconhecida pelo valor justo da contraprestação, de acordo com o montante de energia não distribuída no mês e comercializada no âmbito da CCEE. A energia contratada e não distribuída pela Companhia é vendida pelo Preço de Liquidação das Diferenças (PLD).

As receitas com contratos de construção são registradas pelas entidades abrangidas dentro do escopo do ICPC 01 (R1) – Contratos de concessão, devendo registrar a construção ou melhoria da infraestrutura da concessão de acordo com o CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes. Os custos de construção da infraestrutura efetuados pela Companhia são confiavelmente mensurados. Portanto, as receitas e as despesas correspondentes a esses serviços de construção são reconhecidas na medida em que são incorridas, uma vez que a Companhia possui o direito executável pela obrigação de desempenho concluída até a data do balanço. A perda esperada nos contratos de construção é reconhecida imediatamente como despesa. A Companhia possui o direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público. Entretanto, considerando que o modelo regulatório vigente, não prevê remuneração específica para a construção ou melhoria da infraestrutura da concessão, que as construções e melhorias são substancialmente executadas através de serviços especializados de terceiros, e que toda receita de construção está relacionada à construção de infraestrutura dos serviços de distribuição de energia elétrica, Administração da Companhia decidiu registrar a receita de contratos de construção com margem de lucro zero.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

p) Reconhecimento da receita--Continuação

As subvenções vinculadas ao serviço concedido são reconhecidas em decorrência dos subsídios incidentes nas tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, incluindo subsídios de baixa renda, que são reembolsados pela CDE.

Os ativos e passivos financeiros setoriais originam das diferenças apuradas de itens da Parcela A e outros componentes financeiros em cada período contábil e devem ter como contrapartida a adequada rubrica de receita de venda de bens e serviços, no resultado do exercício – nota explicativa nº 6.

Os impostos sobre as vendas referem-se as receitas de vendas que estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições:

- Programa de Integração Social (PIS) - 1,65% para a venda de energia elétrica e sobre as prestações de serviços. A Companhia possui regime especial junto a Receita Federal para tributação de 0,65% para a venda de energia de curto prazo na CCEE;
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - 7,6% para a venda de energia elétrica e sobre as prestações de serviços. A Companhia possui regime especial junto a Receita Federal para tributação de 3% para a venda de energia de curto prazo na CCEE;
- Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – O ICMS é aplicado de acordo com a classe de consumidores. As principais classes são tributadas pelas seguintes alíquotas: 25% para comercial, 18% para industrial, 30% para residencial e isento para residencial consumo médio diário de até 3 kWh.

A receita relativa a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica ao longo do tempo. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo muito próximas a zero.

A receita financeira está relacionada com as aplicações financeiras e remuneração do capital próprio para investimentos registrados em imobilizações em curso. A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método de taxa efetiva de juros.

Na controlada DMEE a receita de geração é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber mediante a multiplicação da quantidade de volume de energia vendido pelo preço contratado, conforme cláusulas contratuais.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

p) Reconhecimento da receita--Continuação

A receita proveniente da Câmara de Comercialização de Energia – CCEE, é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia produzido é comercializado no âmbito da CCEE. A contraprestação corresponde à multiplicação da quantidade de energia vendida para o sistema pelo Preço de Liquidação das diferenças (PLD).

q) Distribuição de dividendos

De acordo com a legislação brasileira, a Companhia é requerida a distribuir como dividendo anual mínimo obrigatório 25% do lucro líquido ajustado. De acordo com as práticas contábeis, CPC 24 e ICPC 08 (R1), apenas o dividendo mínimo obrigatório pode ser provisionado, já o dividendo declarado ainda não aprovado, só deve ser reconhecido como passivo nas demonstrações financeiras após aprovação pelo órgão competente. Dessa forma, os dividendos não aprovados são mantidos no patrimônio líquido, em conta de dividendo adicional proposto, em virtude de não atenderem aos critérios de obrigação presente na data da referida demonstração.

r) Normas, alterações e interpretações que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018

- IFRS 15 (CPC 47) – Receita de Contratos com Clientes

A controlada direta DMED adotou a nova norma com base no método prospectivo, com os impactos contabilizados a partir de 1º de janeiro de 2018.

A nova norma IFRS 15 / CPC 47 tem como princípio básico determinar quando uma receita deve ser reconhecida e como deve ser mensurada. Esta nova abordagem traz também a exigência do reconhecimento de receita pelo valor líquido das obrigações. Eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares são classificados pela norma como contraprestação variável. Apresenta-se a seguir o resultado deste estudo, levando em consideração as cinco etapas que devem ser atendidas para o reconhecimento da receita segundo a nova norma. As etapas são: identificar o contrato com o cliente; identificar as obrigações de desempenho do contrato; determinar o preço de transação; alocar o preço de transação; e reconhecer quando (ou à medida que) a obrigação de desempenho é satisfeita / alcançada.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

r) Normas, alterações e interpretações que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018

O impacto na adoção deste pronunciamento ocorreu na controlada DMED em:

- (i) No reconhecimento dos ressarcimentos aos clientes decorrentes das penalidades por violação de indicadores de qualidade no fornecimento de energia elétrica, principalmente os indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI, como redução das receitas de uso da rede de distribuição (TUSD). Até 31 de dezembro de 2017, esses ressarcimentos eram reconhecidos como despesa operacional.
- (ii) No reconhecimento do ativo de contrato (infraestrutura em construção) representado pelos bens vinculados à concessão. Durante o período de construção ou de melhoria, que foram reclassificados da rubrica de ativo intangível da concessão para ativo contratual. A infraestrutura em construção representa os ativos de distribuição ainda em formação, cuja obrigação de performance é satisfeita ao longo do tempo em que a mesma é construída. A aplicação deste pronunciamento para os saldos de 1º de janeiro de 2018, gerou uma reclassificação de ativo intangível em curso para ativo de contrato (infraestrutura em construção) no montante de R\$ 17.016.

Na tabela a seguir, é apresentado o impacto da adoção da IFRS 15/CPC 47 na demonstração do resultado da controlada direta DMED:

Balço patrimonial	01/01/2018 antes da adoção do CPC 47	Efeitos da adoção do CPC 47 (a)	01/01/2018 após adoção do CPC 47
Ativo intangível	147.025	(17.016)	130.009
Ativo de contrato (Infraestrutura em construção)	-	17.016	17.016

Demonstração do resultado	Exercício de 2018 antes da adoção do CPC 47	Efeitos da adoção do CPC 47 (b)	Exercício de 2018 após adoção do CPC 47
Receita líquida	153.527	(20)	153.507
Outras despesas operacionais	(4.142)	20	(4.122)

(a) Valor do ativo de contrato (Infraestrutura em construção)

(b) Valor total de penalidades contabilizado como redução da TUSD na Receita Líquida

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

r) Normas, alterações e interpretações que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018

Para a controlada direta DMEE, a adoção do CPC 47 não trouxe impactos relevantes nos saldos de abertura em 01 de janeiro de 2017 (data de transição), nas movimentações e saldos em 31 de dezembro de 2017, considerando que as práticas contábeis adotadas pela DMEE já se encontravam consistentes com os requerimentos do CPC 47.

- IFRS 9 (CPC 48) - Instrumentos Financeiros

Este normativo traz uma nova abordagem sobre a classificação, reconhecimento, mensuração e provisão para perdas esperadas em ativos e passivos financeiros.

Uma das principais mudanças apresentadas por essa nova prática contábil diz respeito à forma de registro das perdas esperadas para os ativos contratuais e financeiros. No modelo anterior, as perdas eram reconhecidas após transcorrido determinado tempo de inadimplência dos contratos ou ativos a receber. Já no novo modelo, as perdas são reconhecidas no momento em que houver sinalização de risco de crédito para o contrato ou ativo, risco este que possa prejudicar o fluxo de caixa esperado.

O CPC 48 estabelece que a entidade deve, em cada data de balanço, mensurar a provisão de perdas para seus instrumentos financeiros quando o risco de crédito tiver aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial. Estabelece ainda que, todos os ativos financeiros reconhecidos sejam subsequentemente mensurados ao custo amortizado ou valor justo, refletindo o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características de fluxo de caixa, não afetando o reconhecimento contábil dos ativos e passivos financeiros da Companhia. O IFRS 9/CPC 48 institui três principais categorias de classificação de ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. A norma eliminou as categorias do IAS 39/CPC 38 de mantidos até o vencimento, empréstimo e recebíveis disponíveis para venda. Portanto, a controlada direta DMED passou a reclassificá-las de acordo com norma atual, conforme abaixo:

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

r) Normas, alterações e interpretações que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018

	Classificação CPC 38/IAS 39	Classificação CPC 48/IFRS 9
Ativos Financeiros (Circulante/ Não Circulante)		
Caixa e equivalentes de caixa	Disponível para venda	Custo amortizado
Consumidores, concessionárias e permissionárias	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Ativos financeiros setoriais	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
		Valor justo por meio do resultado (VJR)
Ativo financeiro indenizável	Disponível para venda	
Passivos Financeiros (Circulante/ Não Circulante)		
Fornecedores	Custo amortizado	Custo amortizado
Passivos financeiros setoriais	Custo amortizado	Custo amortizado

A partir de 1º de janeiro de 2018, a controlada direta DMED adotou a IFRS 9 (CPC 48) e não reapresentará as informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros, incluindo perdas de crédito esperadas. As eventuais diferenças nos saldos contábeis de ativos e passivos financeiros resultantes da adoção inicial da IFRS 9 (CPC 48) foram reconhecidas na rubrica de lucros/prejuízos acumulados.

Redução ao valor recuperável (impairment) - Ativos financeiros e ativos contratuais

A IFRS 9 (CPC 48) substituiu o modelo de “perdas incorridas” do CPC 38 (IAS 39) por um modelo prospectivo de “perdas de crédito esperadas”. Essa alteração do modelo, tem como objetivo reconhecer perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos financeiros para os quais houve aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, avaliados de forma individual ou coletiva, considerando todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo informações prospectivas.

Com base no novo modelo, as perdas estimadas para contas a receber foram calculadas com base na experiência real de perda de crédito dos últimos cinco anos (2017, 2016, 2015, 2014 e 2013). A controlada direta DMED, adotou uma abordagem simplificada e realizou o cálculo das taxas de perda separadamente por classe de consumo, cuja informação foi extraída do relatório de inadimplência informado mensalmente a ANEEL, o qual demonstra o percentual da receita faturada no enésimo mês anterior ainda não recebida no mês de referência.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

r) Normas, alterações e interpretações que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018

Os impactos decorrentes da adoção inicial da IFRS 9/CPC 48 em 1º de janeiro de 2018 foram reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido da controlada direta DMED, sem transitar pelo resultado do período, como segue:

<u>Balço patrimonial</u>	<u>01/01/2018 antes da adoção do CPC 47</u>	<u>Efeitos da adoção do CPC 47 (a)</u>	<u>01/01/2018 após adoção do CPC 47</u>
<u>Ativo</u>			
Consumidores, concessionárias e permissionárias	32.311	(1.592)	30.719
<u>Patrimônio líquido</u>			
Retenções de lucros	28.580	(1.592)	26.988

A controlada direta DMEE, analisou os impactos do CPC 48 e não encontrou evidências que justifique qualquer reconhecimento de perda adicional em suas demonstrações financeiras de 31/12/2018, por conta da adoção da nova norma contábil.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2018</u>	<u>2017</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Caixa e depósitos bancários à vista	34	13	1.402	1.082
Aplicações financeiras	3.713	1.551	210.093	240.698
	3.747	1.564	211.495	241.780

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços pelo critério *pro rata*, que equivalem aos seus valores de mercado.

As aplicações financeiras correspondem a operações de curto prazo realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional, tendo como características liquidez diária, baixo risco de crédito e remuneração equivalente, na média, a 99,8% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

6. Consumidores, concessionárias e permissionárias - consolidado

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Consumidores faturados	22.147	20.755
Consumidores - parcelamentos	1.719	2.238
Consumidores não faturados	7.204	6.218
Comercialização no âmbito da CCEE	2.204	7.236
Outros créditos	352	150
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(4.946)	(4.286)
Permissionárias	10.976	9.648
	<u>39.656</u>	<u>41.959</u>

7. Outros ativos - consolidado

Circulante

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Títulos de crédito a receber	8.574	9.766
Desativação em curso	325	143
Adiantamentos empregados	280	291
Serviços prestados a terceiros	5	6
Diferença mensal da receita - baixa renda	258	328
Outros	88	80
	<u>9.530</u>	<u>10.614</u>

Não circulante

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
		(reapresentado)
Indenização Complementar - MP 579/2012	10.224	10.224
Risco hidrológico	637	1.932
Outros	672	1.023
	<u>11.533</u>	<u>13.179</u>

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

8. Investimentos

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Participações societárias diretas				
DME Energética S.A. - DMEE	292.836	317.188	-	-
DME Distribuição S.A. - DMED	261.772	258.343	-	-
Participações indiretas em consórcio				
Consórcio Empresarial Pai Querê	-	-	3.782	3.777
Participações societárias indiretas				
Baesa - Energética Barra Grande	-	-	64.463	69.014
Sefac - Serra do Facão Energia S.A.	-	-	28.287	31.197
Empresa de Transmissão do Alto Uruguai	-	-	8.725	8.432
Telemar Norte Leste S.A.	19	19	19	19
	554.627	575.550	105.276	112.439

Controladora

Controladas	Participação %	Quantidade de ações	Patrimônio líquido	Total de ativos	Total de passivos sem PL	Total de receitas	Lucro do exercício	Equivalência patrimonial 2018	Equivalência patrimonial 2017
DME Energética S.A. - DMEE	100	215.696.330	292.836	471.322	178.486	96.207	32.613	32.613	44.808
DME Distribuição S.A. - DMED	100	472.541.183	261.772	377.293	115.521	153.507	20.143	20.143	6.398
			554.608	848.615	294.007	249.714	52.756	52.756	51.206
Consolidado								52.756	51.206
Baesa - Energética Barra Grande S.A.								124	4.024
SEFAC - Serra do Facão Energia S.A.								(2.910)	(727)
Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. - ETAU								1.763	1.467
								(1.023)	4.764

Os investimentos em controladas estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial, reconhecida no resultado do exercício como receita (ou despesa) operacional.

A DME Participações registrou ganho de equivalência de R\$52.756 no exercício de 2018.

Nenhuma das investidas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial tem suas ações negociadas em bolsa de valores.

Não obstante a controlada direta DMEE possuir menos do que 20% do capital votante das coligadas Energética Barra Grande S.A., Empresa de Transmissão Alto Uruguai S.A. e Serra do Facão Energia S.A., a controlada direta DMEE entende que possui uma influencia significativa dado sua representatividade no Conselho de Administração dessas companhias.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

9. Imobilizado

	Controladora			
	Custo	Depreciação e amortização acumuladas	Valor líquido em 2018	Valor líquido em 2017
Ativo imobilizado em serviço (Administração)	7.793	(1.794)	5.999	6.256
	7.793	(1.794)	5.999	6.256
	Consolidado			
	Custo	Depreciação e amortização acumuladas	Valor líquido em 2018	Valor líquido em 2017
Ativo imobilizado em serviço				
Geração	180.750	(60.689)	120.061	125.470
Distribuição	17.117	(7.759)	9.358	8.152
Administração	25.329	(10.056)	15.273	16.253
	223.196	(78.504)	144.692	149.875
Ativo imobilizado em curso				
Geração	3.339	-	3.339	2.266
Administração	21	-	21	21
	226.556	(78.504)	148.051	152.162

a) Movimentação do custo do ativo imobilizado

	Controladora			
	31/12/2017	Adições	Baixas	31/12/2018
Terrenos	746	-	-	746
Reservatórios, barragens e adutoras	6.165	-	-	6.165
Edificações, obras civis e benfeitorias	671	-	-	671
Máquinas e equipamentos	51	-	-	51
Veículos	-	-	-	-
Móveis e utensílios	139	-	-	139
Sistema Transmissão e Conexão	-	-	-	-
	7.772	-	-	7.772

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

9. Imobilizado--Continuação

a) Movimentação do custo do ativo imobilizado--Continuação

	Consolidado					31/12/2018
	31/12/2017	Adições	Baixas	Transferências	Outros	
Terrenos	4.691	799	-	(551)	-	4.939
Reservatórios, barragens e adutoras	100.892	-	-	-	-	100.892
Edificações, obras civis e benfeitorias	47.795	578	-	-	-	48.373
Máquinas e equipamentos	91.191	568	(70)	137	-	91.826
Veículos	5.792	46	(122)	16	-	5.732
Móveis e utensílios	1.925	7	-	53	-	1.985
Sistema Transmissão e Conexão	1.085	-	-	-	-	1.085
Bens Indenizados - Antas I	(31.634)	-	-	-	-	(31.634)
	221.737	1.998	(192)	(345)	-	223.198

b) Movimentação do custo do ativo imobilizado em curso

	Consolidado					31/12/2018
	31/12/2017	Adições	Baixas	Transferências	Outros	
Em curso	2.287	1.570	(295)	(202)	-	3.360
	2.287	1.570	(295)	(202)	-	3.360

c) Movimentação da depreciação acumulada

	Controladora		
	31/12/2017	Adições	31/12/2018
Reservatórios, barragens e adutoras	(1.309)	(214)	(1.523)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(194)	(29)	(223)
Máquinas e equipamentos	(12)	(8)	(20)
Móveis e utensílios	(21)	(10)	(31)
	(1.536)	(261)	(1.797)

	Consolidado			
	31/12/2017	Adições	Baixas	31/12/2018
Reservatórios, barragens e adutoras	(16.802)	(2.856)	-	(19.658)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(13.497)	(1.041)	-	(14.538)
Reserv. barragens e adutoras - Machadinho	(6.320)	(3.007)	1.921	(7.406)
Máquinas e equipamentos	(34.481)	(2.553)	124	(36.910)
Veículos	(4.227)	(98)	-	(4.325)
Móveis e utensílios	(958)	(31)	-	(989)
Bens indenizados - Antas I	4.722	932	-	5.654
Sistema Transmissão e Conexão	(298)	(38)	-	(336)
	(71.861)	(8.693)	2.045	(78.507)

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

10. Ativos Intangível e de Contrato (Infraestrutura em construção)

	Controladora			Valor líquido	
	Custo	Depreciação acumulada	Valor residual	2018	2017
Administração	11	(3)	8	8	11
	11	(3)	8	8	11
	Consolidado			Valor líquido	
	Custo	Depreciação acumulada	Valor residual	2018	2017
Geração	138.322	(55.202)	83.120	83.120	88.166
Distribuição	178.504	(69.345)	109.159	109.159	123.112
Administração	1.068	(715)	353	353	366
Ativo de contrato	21.540	-	21.540	21.540	-
	339.434	(125.262)	214.172	214.172	211.644

A movimentação do intangível está assim demonstrada:

	Geração	Distribuição	Administração	Total do intangível	Ativo de contrato	Total
Custo						
Saldo em 31/12/2017	49.893	186.961	782	237.636	-	237.636
Adoção inicial do CPC47	(241)	(16.724)	(51)	(17.016)	17.016	-
Adições	5	12.023	-	12.028	4.524	16.552
Baixas	-	(2.868)	-	(2.868)	-	(2.868)
Ativo Financeiro	-	(889)	-	(889)	-	(889)
Saldo em 31/12/2018	49.657	178.503	731	228.891	21.540	250.431
Amortização						
Saldo em 31/12/2017	(26.322)	(63.850)	(439)	(90.611)	-	(90.611)
Adições	(1.408)	(5.494)	(48)	(6.950)	-	(6.950)
Baixas	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2018	(27.730)	(69.344)	(487)	(97.561)	-	(97.561)
Valor residual líquido						
Saldo em 31/12/2017	23.330	106.387	292	130.009	17.016	147.025
Saldo em 31/12/2018	21.927	109.160	245	131.330	21.540	152.870
Taxa de amortização %	6,19%	6,23%	8,72%			

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

10. Ativos Intangível e de Contrato (Infraestrutura em construção)--Continuação

Ativo de contrato (infraestrutura em construção)

O ativo de contrato (infraestrutura em construção) é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente ao longo do tempo, durante a fase de construção. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão, devem ser classificados como ativo de contrato (infraestrutura em construção) pois a Companhia terá o direito de (i) cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou (ii) receber dinheiro ou outro ativo financeiro, pela reversão da infraestrutura do serviço público, após o término do período de construção e consequente reconhecimento dos bens em construção (ativo de contrato) para intangível da concessão.

O ativo de contrato (infraestrutura em construção) é reconhecido inicialmente pelo valor justo na data de sua aquisição ou construção.

A Companhia agrega, mensalmente, os juros incorridos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures ao custo de construção da infraestrutura, considerando os seguintes critérios: (a) os juros são incorridos durante a fase de construção da infraestrutura; (b) os juros são alocados ao custo de construção considerando a taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; e (c) os juros totais imputados mensalmente ao custo de construção não excedem o valor do total dos juros incorridos.

Teste de redução ao valor recuperável dos ativos

A Companhia avaliou eventuais indicativos de desvalorização de seus ativos que pudessem gerar a necessidade de testes sobre o valor recuperável. Tal avaliação foi baseada em fontes externas e internas de informações, levando em consideração o valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável.

O resultado de tal avaliação para todos os exercícios apresentados não apontou indicativos de redução ao valor recuperável desses ativos, não havendo, portanto, perdas por desvalorização a serem reconhecidas.

Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica

As obrigações especiais (não remuneradas) representam as contribuições da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno em favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. As obrigações especiais estão sendo amortizadas às mesmas taxas de amortização dos bens que compõem a infraestrutura, a partir do segundo ciclo de revisão tarifária periódica (a partir de junho de 2008). Ao final da concessão o valor residual das obrigações especiais será deduzido do ativo financeiro de indenização.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

11. Cauções e depósitos vinculados - consolidado

	2018	2017
ICMS - depósito judicial	5.948	5.603
Depósito judicial - ANEEL/CCEE	2.904	2.904
INSS – Depósito Judicial	2.565	-
Depósitos judiciais recursais	201	256
	11.618	8.763

ANEEL/CCEE - trata-se de Termo de Notificação da CCEE e Auto de Infração decorrente deste, referente ao não reconhecimento do montante de 6,31 MW médios ou 10.733,392 MWh de exposição involuntária da controlada direta DMED do período de janeiro a dezembro de 2013.

ICMS - Depósito judicial: Decorrente do aproveitamento de crédito do ativo imobilizado da DMED, considerado indevido pela Receita Estadual de Minas Gerais. Em 2018 foi protocolada petição da DME em conjunto com o Estado de Minas Gerais informando adesão ao REGULARIZE e requerendo cálculo de custas judiciais para pagamento e posterior extinção do feito. Em setembro de 2018 fora exarada sentença extinguindo a execução fiscal, e intimando a Executada ao pagamento de custas atualizadas. Em outubro de 2018 foi protocolada petição de juntada de comprovante de pagamento das custas finais, além de requerer a expedição de alvará judicial afim de levantar os valores depositados judicialmente. Até 31 de dezembro de 2018, o recurso depositado judicialmente ainda não havia retornado ao caixa da companhia.

INSS Deposito Judicial: Refere-se a ação anulatória de débito fiscal, a qual a companhia foi autuada pela exigência de débito proveniente de contribuições previdenciárias devida a terceiros durante o período de abril de 2004 a setembro de 2008.

A movimentação está assim apresentada:

Saldo em 31/12/2017	Adições	Atualização	Resgates	Saldo em 31/12/2018
8.763	2.560	375	(80)	11.618

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

12. Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Fornecedores de energia elétrica	-	-	4.830	8.432
Fornecedores de energia elétrica - CCEE	-	-	720	838
Fornecedores - encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	-	-	1.543	2.125
Materiais e serviços	94	15	2.506	4.469
	94	15	9.599	15.864

13. Credores diversos

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Consumidores	-	-	146	145
Empregados	-	-	102	81
Taxa de Iluminação Pública Arrecadada	-	-	1.114	925
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas - CIP	-	-	2.633	3.154
JSCP - DMED	-	2.126	-	-
Cauções em garantia	-	-	106	89
Outros	-	-	450	440
	-	2.126	4.551	4.834

14. Encargos regulatórios - consolidado

	2018	2017
Compensação Financ. pela Util.de Rec.Hídricos - COFURH	169	120
Quota da CDE	1.122	1.898
Taxa de Fiscalização - ANEEL	29	26
Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias	743	1.046
	22	22
	2.085	3.112

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

15. Tributos e contribuições sociais

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
ISS - serviços de terceiros	4	-	32	35
ICMS	-	-	4.757	3.950
IRRF - serviços de terceiros	-	-	29	29
IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica	-	-	1.070	294
IRRF - Juros Sobre Capital Próprio	-	-	664	217
INSS	41	40	481	529
FGTS	12	13	191	208
PIS/Pasep	74	50	550	408
COFINS	341	234	2.562	1.922
CSLL	-	-	754	713
Outras	-	-	29	21
	472	337	11.119	8.325

16. Uso do bem público - (CESAP)

	Consolidado	
	2018	2017
Uso do Bem Público ("CESAP") - circulante	12.190	11.339
Uso do Bem Público ("CESAP") - não circulante	160.764	153.093
	172.954	164.432

O uso do bem público é uma obrigação decorrente do Contrato de Concessão a ser recolhido mensalmente à União a partir do início da operação comercial e até o 35º ano de concessão, ou enquanto estiver na exploração do aproveitamento hidrelétrico o montante de R\$510.000 (base de preços de outubro de 2001). A contrapartida dessa obrigação está registrada no ativo intangível e será amortizada pelo prazo da concessão.

A obrigação foi registrada no passivo em julho de 2009, data da Licença Ambiental de Operação do Consórcio, e vem sendo atualizado pelo IGPM, conforme estabelecido no Contrato de Concessão e seus Aditivos. Essa obrigação foi contabilizada originalmente ajustada a valor presente.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

17. Provisões

	Controladora				
	31/12/2017	Constituição de provisão	Pagamentos realizados	Baixas	31/12/2018
Cíveis	10	-	-	(10)	-
Trabalhistas	143	17	-	(78)	82
	153	17	-	(88)	82

	Consolidado				
	31/12/2017	Constituição de provisão	Pagamentos realizados	Baixas	31/12/2018
Circulante:					
Cíveis	19	-	-	(19)	-
	19	-	-	(19)	-
Não circulante:					
Cíveis	8.292	4.326	(559)	(58)	12.001
Trabalhistas	2.759	2.124	(812)	(1.417)	2.654
Federal	23.991	3.945	-	-	27.936
Estadual	4.478	3.421	-	(4.605)	3.294
	39.520	13.816	(1.371)	(6.080)	45.884

A Companhia e suas controladas diretas DMED e DMEE registraram provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis, as quais foram constituídas mediante as orientações do pronunciamento técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

As provisões para contingências foram constituídas com base em avaliação dos riscos de perdas em processo nos quais tenha probabilidade de perda mais provável do que não, na opinião dos assessores legais e da Administração e de suas controladas diretas.

O sumário dos principais assuntos que são parte da provisão para contingências são:

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

17. Provisões--Continuação

a) Trabalhistas

As principais causas trabalhistas relacionam-se às reivindicações de ex-funcionários e sindicatos para o pagamento de ajustes salariais (horas extras, equiparação salarial, reajuste salarial acordo coletivo, dentre outras reivindicações), que com base na avaliação dos assessores jurídicos da Companhia, seguindo os critérios definidos pela Administração são considerados com risco de perda provável na controlada direta DMED, e portanto, provisionadas em 31 de dezembro de 2018, o montante de R\$2.529 (R\$2.617 em 2017). As ações trabalhistas classificadas pelo assessores jurídicos como risco de perda possível são de R\$397.

A controlada direta DMEE possui processo judicial trabalhista da UHE Salto Pilão, da ordem de 45 mil, considerado como perda provável pela Administração, registrado por apropriação na proporção de sua participação no Consórcio empresarial Salto Pilão.

b) Fiscais - não recolhimento de tributos federais

Em 15 de dezembro de 2004 foi lavrado pela Secretaria da Receita Federal contra o então Departamento Municipal de Eletricidade de Poços de Caldas - DME, auto de infração alegando o não recolhimento de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS para os períodos de 1999 a 2004 e 2007 a 2010. Ocorre que até maio de 2010, a Companhia gozava de imunidade tributária para o recolhimento dos referidos impostos, no entanto, o Fisco lavrou Auto de Infração descaracterizando a imunidade (recíproca) da Companhia.

Em 2014, baseada em decisão final do CARF - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, favorável à Companhia, foi efetuada reversão de parte do valor inicialmente provisionado. Dessa forma, a Companhia mantém provisionado o montante de R\$ 15.890 referente aos autos de 2007 a 2010 para o correspondente aos itens não julgados procedentes pelo CARF.

c) Fiscais - não recolhimento de INSS Terceiras Entidades

A DMED sofreu fiscalização da Receita Federal, no que tange aos recolhimentos de contribuições previdenciárias. Sendo assim, foi identificado pelo Fisco, a falta de recolhimento de INSS Terceiras Entidades, férias, prêmio produtividade, alimentação, multas acessórias, relativo ao período de 04/2004 a 09/2008. Para este Auto, o montante quantificado pelos Assessores Jurídicos da Companhia e classificado como risco provável de perda está na ordem de R\$11.989 e foi contabilizado pela Companhia.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

17. Provisões--Continuação

O valor estimado das ações fiscais classificadas pelo assessores jurídicos como risco de perda possível é de R\$4.502.

d) Fiscais - ICMS Subvenções

A DMED sofreu fiscalização da Receita Estadual, a qual constatou base de cálculo a menor para recolhimento do ICMS nas NF/CEE, decorrente da não inclusão das parcelas da subvenção econômica recebidas das Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobrás e da União, oriundas da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), instituída pela Lei 10.438/2002 e modificada pela Lei nº 12.783/2013, relativo ao período de 01/2013 a 12/2016. Para este Auto, o montante quantificado pelos Assessores Jurídicos da Companhia e classificado como risco provável de perda está na ordem de R\$2.834 e foi contabilizado pela Companhia.

e) Cíveis

A controlada direta DMED, discute questões de diversas naturezas que, com base na avaliação dos seus assessores jurídicos e seguindo critérios definido pela Administração, são consideradas de risco de perda provável e, portanto, são provisionadas. Os valores estimados dessas contingências são de R\$11.756. As ações cíveis classificadas pelo assessores jurídicos como risco de perda possível são de R\$9.460.

A controlada direta DMEE possui processo judicial do Espólio Pedro Afonso Guimarães , para o qual, na avaliação de risco da Administração, baseada na opinião da Assessoria Jurídica da DMEE, apresenta risco provável de perda que demande a constituição de provisões no valor de R\$ 244 mil, conforme estabelecido pelo CPC25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingente. O mencionado processo referente a compromisso de compra e venda de uma área rural, em trâmite perante a Comarca de Caldas-MG, o qual está na fase pericial, sem sentença de primeiro grau.

A controlada direta DMEE não é parte em outros processos judiciais considerados pela sua Assessoria Jurídica com risco de perda possível/provável.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

18. Patrimônio líquido

18.1. Capital social

O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, corresponde a R\$455.708.309,34 (quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, setecentos e oito mil, trezentos e nove reais e trinta e quatro centavos), dividido em 490.708.308 (quatrocentas e noventa milhões, setecentas e oito mil, trezentas e oito) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal e inexistência de emissão de certificado, todas de titularidade do Município de Poços de Caldas.

18.2. Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

18.3. Destinação do lucro líquido

O artigo 9º, inciso II do Estatuto Social da Companhia dispõe que a distribuição de dividendos será de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) e no máximo 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido ajustado nos termos da Lei nº 6.404, de 15/12/1976.

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Resultado do período	46.016	45.565
(-) Reserva legal	(2.301)	(2.279)
Base de cálculo	43.716	43.286
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 24)	10.929	10.821

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

18. Patrimônio líquido--Continuação

18.3. Destinação do lucro líquido--Continuação

De acordo com as práticas contábeis, CPC 24 e ICPC 08, apenas o dividendo mínimo obrigatório pode ser provisionado, já o dividendo adicional declarado ainda não aprovado, só deve ser reconhecido como passivo nas demonstrações financeiras após aprovação pelo órgão competente. Dessa forma, serão mantidos no patrimônio líquido, em conta de dividendo adicional proposto, em virtude de não atenderem aos critérios de obrigação presente na data das referidas demonstrações.

18.4. Juros sobre o capital próprio

No exercício de 2018, a Companhia deliberou pelo pagamento de juros sobre o capital próprio para o seu único acionista, o Município de Poços de Caldas, calculados sobre as contas do patrimônio líquido, utilizando a taxa de juros de longo prazo no período de janeiro a novembro, conforme previsto na legislação vigente. Os juros sobre o capital próprio de R\$30.549 foram devidamente aprovados em Atas da Assembleia Geral Extraordinária e foram pagos entre o período de 25 de julho de 2018 a 21 de dezembro de 2018.

A Companhia, também, recebeu juros sobre o capital próprio das controladas diretas DMED e DMEE referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, no valor total de R\$33.176, também conforme legislação vigente.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

19. Receita operacional líquida - consolidado

	2018	2017
Fornecimento de energia elétrica	207.541	155.896
Suprimento de energia elétrica	75.189	73.597
Comercialização de energia	32.014	32.793
Energia elétrica de curto prazo/CCEE	16.443	34.407
Usina Antas I - Regime de Cotas	3.848	2.541
Venda de Energia Elétrica para Terceiros	14.136	6.729
	349.171	305.963
Outras receitas operacionais		
Receita de construção	12.472	17.049
Serviço taxado	367	299
Doações, Contrib. Subvenções Vinculadas ao Serviço Concedido	12.904	8.923
Outras	60	31
	25.803	26.302
Deduções da receita operacional		
ICMS	(51.072)	(41.486)
PIS e COFINS	(34.192)	(28.682)
Encargos do consumidor	(40.589)	(33.059)
	(125.853)	(103.227)
Receita operacional líquida	249.121	229.038

a) Fornecimento de energia

	2018	2017
Fornecimento faturado		
Suprimento de energia elétrica	53.441	51.735
Comercialização de energia	32.607	32.793
Residencial	86.608	71.839
Residencial baixa renda	1	1
Industrial	26.026	18.595
Comercial	42.430	36.545
Rural	3.021	2.341
Poder Público	3.134	2.893
Illum. Pública	7.513	6.431
Serviço Público	5.626	4.399
Energia Elétrica - CCEE	16.443	34.407
Receita pela Disponibilidade da Rede Elétrica	431	398
Receita - consumidores livres	23.880	18.281
Outros - Encerramento Contratual	-	978
Outros - Consumidores Cativos	(20)	-
Rec. ultrapassagem de demanda e ex. reativo	(1.352)	(683)
Usina Antas I - Regime de Cotas	3.848	2.541
Venda de Energia Elétrica para Terceiros	14.136	6.729
	317.773	290.223
Receita CVA ativa/passiva não faturada	30.411	16.761
Fornec. não faturado exerc. anterior	(6.217)	(7.236)
Fornec. não faturado	7.204	6.217
	349.171	305.963

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

19. Receita operacional líquida - consolidado--Continuação

a) Fornecimento de energia--Continuação

Tarifa do Uso do Sistema de Distribuição - Consumidores Livres

Parcela referente ao consumidor industrial na área de concessão da controlada direta DMED que está na condição de "livre". Dessa forma, os encargos referentes ao uso da rede de distribuição "TUSD" desse consumidor livre são cobrados pela controlada direta DMED conforme demonstrado na nota explicativa acima como: receita pela disponibilidade da rede elétrica, receita custo de conexão consumidores livres e receita consumidores livres.

Receita CVA Ativa/Passiva não faturada

As receitas decorrentes das variações da conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela A (CVA) e de Outros Componentes Financeiros passaram a ser registrados, pela controlada direta DMED, a partir de 10 de dezembro de 2014, mediante aditamento dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica. Os montantes registrados na receita decorrem das constituições realizadas durante o exercício de 2018, os quais serão homologados nos próximos reajustes tarifários da controlada direta DMED.

20. Receitas e despesas financeiras líquidas

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Receitas financeiras				
Renda de aplicações financeiras	123	297	14.252	23.022
Variação monetária e acrésc. moratório - energia vendida	486	1.173	7.050	5.744
Outras receitas financeiras	-	1	1.344	2.686
	609	1.471	22.646	31.452
Despesas financeiras				
Encargos financeiros UPB Salto Pilião	-	-	(15.451)	993
Outras despesas financeiras	(3.118)	(2.010)	(12.429)	(10.604)
	(3.118)	(2.010)	(27.880)	(9.611)
Resultado financeiro líquido	(2.509)	(539)	(5.234)	21.841

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

21. Despesa de imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

	Controladora				Consolidado			
	2018		2017		2018		2017	
	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ
Lucro antes dos tributos	46.016	46.016	46.248	46.248	110.464	110.464	117.687	117.687
Ajustes para refletir a alíquota efetiva:								
Adições ao resultado	46.798	46.798	33.834	33.834	64.736	64.736	55.106	55.106
Exclusões ao resultado	(95.993)	(95.933)	(78.000)	(78.000)	(138.687)	(138.687)	(109.965)	(109.965)
Base de cálculo	(3.179)	(3.179)	2.082	2.082	36.513	36.513	62.828	62.828
Alíquota aplicável	9%	15%	9%	15%	9%	15%	9%	15%
Despesa com imposto de renda e contribuição social	-	-	187	312	3.572	5.954	5.654	9.424
Adicional de 10% conforme legislação	-	-	-	184	-	3.921	-	6.211
(-) Incentivo fiscal PAT	-	-	-	-	-	-	-	(162)
(-) Licença-maternidade Estendida - Empresa Cidadã	-	-	-	-	-	-	-	(29)
Prog. de Regularização Tributária	-	-	-	-	-	-	397	750
Outros	-	-	-	-	(44)	(244)	(85)	751
	-	-	187	496	3.528	9.631	5.966	16.945

A movimentação dos impostos diferidos está apresentada a seguir:

	Consolidado	
	2018	2017
Diferenças temporárias		(reapresentado)
Provisões/reversões	62.113	73.196
Previd. Privada	(13.829)	(6.622)
Atualização do ativo financeiro	3.580	1.679
Base impostos diferidos	51.864	68.253
Alíquota aplicável	34%	34%
Imposto diferido ativo (passivos) líquido	17.634	23.206
Total despesa imposto diferido líquido	1.468	3.386

22. Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas envolvem as transações da Companhia com suas subsidiárias e profissionais-chave da Administração, de suas subsidiárias com coligadas, e entre as próprias subsidiárias.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

22. Transações com partes relacionadas--Continuação

a) Composição de ativos e passivos com partes relacionadas

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Passivo circulante:				
Compra de energia elétrica - BAESA (a)	-	-	1.129	4.589

(a) Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica celebrado entre a Energética Barra Grande S.A. - BAESA, na qualidade de vendedora, e a controlada direta DMEE, na qualidade de compradora, tendo por objeto a compra e venda da energia gerada na UHE Barra Grande; o qual vigorará até 14 de maio de 2036.

b) Profissionais-chave da Administração

A Companhia considerou como “profissionais chave” os integrantes da sua Diretoria Executiva, composto pelo Presidente e pelo Diretor Administrativo-Financeiro; os membros do Conselho de Administração, composto por cinco membros titulares; e os membros do Conselho Fiscal, composto por três membros titulares e igual número de suplentes.

Na controlada direta DMED, os profissionais chave da administração, que compõem a Diretoria Executiva, são o Diretor Superintendente, Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor Técnico, sendo que na DMEE são o Diretor Superintendente e Diretor Comercial.

As remunerações da Diretoria Executiva e dos Conselheiros de Administração e Fiscal foram apropriadas como despesa. A remuneração da Diretoria Executiva incluiu salários, abono de férias, 13º salário e outros benefícios. Os membros do Conselho de Administração recebem o equivalente à 20% da média do salário da Diretoria Executiva da Companhia, enquanto os membros atuantes do Conselho Fiscal recebem o equivalente à 10%.

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Salário-base	695	695	1.918	1.952
Encargos sociais	174	169	614	675
Provisões para férias e 13º salário	26	(86)	355	430
Vale-refeição/alimentação	-	-	49	47
Outros benefícios	7	-	389	396
Total	902	778	3.325	3.500

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

23. Custos e despesas operacionais

	Controladora	
	2018	2017
Despesas		
Pessoal	2.811	2.549
Material	6	8
Serviços de terceiros	339	720
Depreciação	260	260
Tributos	16	8
Doações, contribuições e subvenções	-	67
Provisão para litígios trabalhistas	19	151
(-) Reversão da provisão	(106)	(85)
(-) Recuperação de despesas	(147)	(159)
Outros	1.033	900
Total	4.231	4.419

Despesas	Custo do serviço de energia elétrica		Custo total	Despesas operacionais	2018	2017
	Custo de operação					
Pessoal	-	19.239	19.239	17.693	36.932	37.018
Material	-	906	906	1.691	2.597	2.096
Serviços de terceiros	-	3.868	3.868	6.970	10.838	11.585
Custo de construção	-	12.472	12.472	-	12.472	17.049
Energia comprada p/revenda curto prazo	26.613	-	26.613	-	26.613	28.356
PROINFA e energia comprada p/ revenda	50.331	-	50.331	-	50.331	47.389
Encargos do uso sistema transmissão/distribuição	17.482	-	17.482	1.218	18.700	12.114
Depreciação	-	9.751	9.751	5.053	14.804	14.508
Amortização	-	-	-	3.417	3.417	3.400
Arrendamentos e aluguéis	-	18	18	7	25	212
Seguros	-	-	-	75	75	11
Tributos	-	2.601	2.601	290	2.891	2.692
Doações, contribuições e subvenções	-	51	51	152	203	285
Provisão	-	-	-	11.971	11.971	16.407
(-) Reversão da provisão	-	-	-	(1.498)	(1.498)	(442)
(-) Recuperação de despesas	-	(850)	(850)	(441)	(1.291)	(1.884)
Perda ativo indenizável (concessão)	-	-	-	222	222	290
Contribuições patrocínio/apoio cultural/termo de cooperação	-	-	-	1.208	1.208	1.025
Perda - desativação de bens e direitos	-	-	-	1.720	1.720	2.463
Ganho alienação de bens e direitos	-	-	-	(402)	(402)	(351)
Penalidades contratuais e regulatórias	-	-	-	6	6	16
Compartilhamento de infraestrutura	-	(4.268)	(4.268)	-	(4.268)	(3.277)
Serviços de operação e manutenção	-	(3.222)	(3.222)	-	(3.222)	(2.712)
Ressarcimento Encargo Ex - Isolados	-	(1.338)	(1.338)	-	(1.338)	-
Indenização por perdas e danos	-	-	-	402	402	427
Taxa de Arrecadação	-	-	-	851	851	-
Outros	-	(171)	(171)	1.071	900	1.158
Total	94.426	39.057	133.483	51.676	185.159	189.835

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

24. Plano previdenciário e outros benefícios aos empregados

Plano de Benefício Definido

Autorizada pela Lei Municipal nº 5.428, de 30 de setembro de 1993, a controlada direta DMED patrocina dois planos de benefícios distintos, cujo objetivo é proporcionar a complementação de aposentadoria dos empregados que, após terem cumprido as exigências do plano, sejam elegíveis ao benefício. A controlada direta DMED, dado o seu porte, participa de um fundo multipatrocinado.

De acordo com o CPC 33, os saldos de ativos e passivos relacionados ao plano de benefício definido devem seguir as diretrizes de reconhecimento contábil conforme definido pela norma, atendendo as premissas contratuais e as exigências regulamentares. Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, a controlada direta DMED obteve um laudo atuarial preparado por especialistas externos que indica um montante de ativos e passivos atuariais de R\$17.521 e de R\$2.311, respectivamente, resultando em um possível superávit no plano.

A controlada direta DMED e os administradores do fundo de pensão estimam que os recursos relacionados ao excedente patrimonial (*superávit*) tiveram sua origem por conta da migração de uma grande parte dos participantes para o plano de benefícios da modalidade de contribuição definida em anos anteriores, tendo em vista, que a entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 20 trouxe a necessidade de alterar o regulamento do plano de benefício DME quanto à elegibilidade e forma de cálculo dos benefícios programados.

Com a alteração do Regulamento aprovado pelo Ministério de Previdência Social, verificou-se que houve um impacto nas reservas matemáticas, o qual foi sanado pela patrocinadora na ordem de R\$1.990 durante o exercício social de 2000.

Considerando que os participantes estavam com uma contribuição normal elevada e que esta teria que ser paritária, foram solicitados à SUPREV estudos para a implantação de um plano de benefícios na modalidade Contribuição Definida. Esse estudo foi realizado e aprovado pela PREVIC/MPS gerando o Plano de Benefício DME II, para o qual a grande maioria dos participantes migraram.

Os valores aportados pela patrocinadora para o Plano de Benefícios DME durante o exercício social de 2000, atualizados pela meta atuarial perfazem o montante de R\$18.140. Esse valor posicionado em dezembro de 2018 pelo CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados resulta em um superávit de R\$15.210;

Demonstra-se assim que mais de 50% do aporte realizado pela patrocinadora foi para atender à melhoria dos benefícios gerada pela Emenda Constitucional nº 20, bem como para a redução da contribuição normal por parte dos participantes.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

24. Plano previdenciário e outros benefícios aos empregados--Continuação

Plano de Benefício Definido--Continuação

Em 21 de novembro de 2012, a SUPREV encaminhou processo à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, com o objetivo de obter aprovação quanto à destinação da Reserva Especial do Plano de Benefícios nº 006-DME. A controlada direta DMED aguarda a homologação e aprovação final da PREVIC quanto à destinação desse superávit.

Durante os exercícios sociais de 2014 a 2018, a controlada direta DMED procedeu ao ajuste contábil do plano de benefício definido, ou seja, reconheceu apenas 50% do seu valor superavitário conforme estabelece a Resolução CGPC nº 26/2008, conjugada com o especificado na Interpretação Técnica nº ICPC 20, até que haja manifestação favorável da PREVIC quanto ao processo de destinação ao patrocinador.

Movimentação do Plano de Benefício Definido

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Valor presente das obrigações atuariais com cobertura	(2.311)	(1.946)
Valor justo dos ativos em excesso aos montantes das obrigações	17.521	16.128
Valor presente da obrigação descoberta	15.210	14.182
Ativo atuarial líquido	15.210	14.182
Ativo do plano	15.210	14.182
Mudança no efeito do teto de ativo (<i>Asset Ceiling</i>)	(8.003)	(7.560)
Ativo/(passivo) líquido reconhecido	7.207	6.622

Os valores reconhecidos no resultado no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e no resultado abrangente são os seguintes:

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Ativo reconhecido no início do período	6.622	4.231
Provisão para planos de benefícios e outros benefícios	591	392
Valor reconhecido de resultados abrangentes	(6)	1.999
Ativo/(passivo) líquido reconhecido	7.207	6.622

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

24. Plano previdenciário e outros benefícios aos empregados--Continuação

Movimentação do valor presente das obrigações atuariais e do valor justo dos ativos do plano

Valor presente da obrigação em 31/12/2016	1.421
Custo dos juros	156
Custo do serviço corrente	60
Benefícios pagos pelo fundo	(29)
(Ganhos)/perdas atuariais sobre a obrigação atuarial	339
Valor presente da obrigação em 31/12/2017	<u>1.947</u>
Custo dos juros	192
Custo do serviço corrente	82
Benefícios pagos pelo fundo	(29)
(Ganhos)/perdas atuariais sobre a obrigação atuarial	119
Valor presente da obrigação em 31/12/2018	<u>2.311</u>

As principais premissas consideradas no cálculo atuarial na data do balanço foram:

<u>Premissas atuariais</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Taxa nominal de desconto atuarial	9,62%	10,17%
Taxa real de juros	4,90%	5,43%
Inflação medida	4,50%	4,50%
Taxa nominal de rendimento esperado para os ativos do plano	9,62%	10,17%
Rotatividade	Nulo	Nulo
Taxa nominal de progressão salarial para participantes ativos	6,59%	2,00%
Tábua de mortalidade participantes ativos e assistidos	AT-2000	AT-2000

Plano de Contribuição Definida

Para o plano de contribuição definida, o regime financeiro é de capitalização e repartição dos benefícios e os custos são realizados paritariamente pelos participantes e pela patrocinadora.

As contribuições ao plano de aposentadoria de contribuição definida são reconhecidas como despesa quando efetivamente incorridas, ou seja, no momento da prestação de serviços dos empregados à Companhia, em no exercício de 2018 foi de 1.425 (1.618 em 2017).

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

25. Instrumentos financeiros por categoria

Controladora				
31/12/2017				
Ativos financeiros	Custo Amortizado	Valor justo através do resultado	Mantido até o vencimento	Total
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	1.564	-	-	1.564
	1.564	-	-	1.564
31/12/2017				
Passivos financeiros	Outros ao Custo Amortizado		Total	
Fornecedores (Nota 12)	15	-	15	
	15	-	15	
Controladora				
31/12/2018				
Ativos financeiros	Custo Amortizado	Valor justo através do resultado	Mantidos até o vencimento	Total
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	3.747	-	-	3.747
	3.747	-	-	3.747
31/12/2018				
Passivos financeiros	Outros ao Custo Amortizado		Total	
Fornecedores (Nota 12)	94	-	94	
	94	-	94	

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

25. Instrumentos financeiros por categoria--Continuação

Ativos financeiros	Empréstimos e recebíveis	Valor justo através do resultado	Disponível para venda	Total 2018
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	-	241.779	-	241.779
Consumidores e concessionárias (Nota 6)	41.959	-	-	41.959
Ativos financeiros setoriais (Nota 28)	28.902	-	-	28.902
Ativo financeiro indenizável	-	-	4.935	4.935
	70.861	241.779	4.935	317.575

Passivos financeiros	Custo amortizado	Total 2018
Fornecedores (Nota 12)	15.849	15.849
Folha de pagamento	407	407
Encargos regulatórios	3.112	3.112
Pesquisa e desenvolvimento	2.272	2.272
Programa de eficiência energética	2.613	2.613
Tributos e contribuições sociais	6.996	6.996
Passivos financeiros setoriais (Nota 28)	37.911	37.911
	69.160	69.160

Ativos financeiros	Custo Amortizado	Valor justo através do resultado	Total 2017
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	211.495	-	211.495
Consumidores e concessionárias (Nota 6)	39.656	-	39.656
Ativos financeiros setoriais (Nota 28)	59.572	-	59.572
Ativo financeiro indenizável	-	6.152	6.152
	310.723	6.152	316.875

Passivos financeiros	Custo amortizado	Total 2017
Fornecedores (Nota 12)	9.599	9.599
Folha de pagamento	387	387
Encargos regulatórios	2.085	2.085
Pesquisa e desenvolvimento	2.396	2.396
Programa de eficiência energética	3.167	3.167
Tributos e contribuições sociais	9.148	9.148
Passivos financeiros setoriais (Nota 28)	37.510	37.510
	64.292	64.292

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

26. Gestão de risco financeiro

Fatores de risco financeiro

As atividades das subsidiárias as expõem a diversos riscos financeiros, como risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro das companhias.

a) *Risco de crédito*

O risco surge da possibilidade das subsidiárias virem a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes, concessionárias e permissionárias. Para reduzir esse tipo de risco e para auxiliar no gerenciamento do risco de inadimplência, as contas a receber de clientes são monitoradas, realizando diversas ações de cobrança.

b) *Risco de liquidez*

Existe um monitoramento das previsões contínuas de exigências de liquidez das empresas para assegurar que tenham caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

O excesso de caixa e o saldo exigido para administração do capital circulante são investidos em contas-correntes com incidência de juros, depósitos a prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente, conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

Gestão de capital

A administração do capital tem como objetivo salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno ao acionista e benefícios às outras partes interessadas.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

26. Gestão de risco financeiro--Continuação

Risco quanto à escassez de energia

A energia vendida pela controlada direta DMED é basicamente produzida por usinas hidrelétricas. Um período prolongado de escassez de chuva, aliado a um crescimento de demanda acima do planejado, pode resultar na redução do volume de água dos reservatórios das usinas, comprometendo a recuperação de seu volume, podendo acarretar em perdas em função do aumento de custos na aquisição de energia ou redução de receitas com adoção de um novo programa de racionamento. Conforme análise feita pelo Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE), não há risco de déficit de energia no país. Segundo o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) a expectativa é que a energia armazenada nas regiões Sudeste/Centro-Oeste e Nordeste cresça em comparação aos valores verificados em dezembro, passando dos 27,6% para 34,1% e 39,8% para 49,3%, respectivamente, no final de janeiro.

A controlada direta DMEE, assim como o Sistema Elétrico Brasileiro, é abastecida predominantemente pela geração hidrelétrica. Um período prolongado de escassez de chuva, durante a estação úmida, reduzirá o volume de água nos reservatórios dessas usinas, trazendo como consequência o aumento no custo de aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação dos valores de Encargos de Sistema em decorrência do despacho das usinas termelétricas.

O setor elétrico brasileiro está enfrentando um período de crise, que se iniciou em 2012, devido, principalmente, à hidrologia desfavorável, com energia natural afluyente e volume armazenado dos reservatórios muito baixos, o que leva a: (a) impacto do GSF (Generation Scaling Factor) na garantia física das usinas, obrigando a compra de energia no curto prazo ou no mercado livre para suprir esse corte; (b) despacho constante de térmicas para atender a demanda do país, que são fontes mais caras que as hidroelétricas; (c) Preços de Liquidação das Diferenças (PLD) elevados por um longo período, assim como os preços no mercado livre e mercado regulado.

Nível de hierarquia

A Companhia aplica o CPC 40 para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível de hierarquia de mensuração. Os instrumentos financeiros da Companhia está integralmente classificados como Nível 2.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

27. Cobertura de seguros

A Companhia e suas controladas diretas adotam a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de suas atividades. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, consequentemente não foram analisadas pelos auditores independentes.

28. Ativos e passivos financeiros setoriais

28.1. Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da “Parcela A” (CVA) e outros componentes financeiros

Na controlada direta DMED, a partir de 10 de dezembro de 2014, quando foi assinado o Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para Prestação do Serviço Público de Energia Elétrica nº 049/1999 - ANEEL, a controlada direta DMED passou a reconhecer o saldo da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da “Parcela A” (CVA) e de outros componentes financeiros.

A CVA trata de valores realizados, uma vez que é responsável por registrar as variações positivas e negativas entre a estimativa de custos não gerenciáveis da controlada direta DMED e os pagamentos efetivamente ocorridos entre os processos tarifários anuais. As variações apuradas são atualizadas monetariamente com base na taxa SELIC e compensadas nos reajustes tarifários subsequentes.

Seguem abaixo os saldos desses ativos e passivos financeiros:

Valores a receber de Parcela A e outros itens financeiros	Item	Valores em amortização	Valores em constituição	Saldo em 31/12/2018	Valores em amortização	Valores em constituição	Saldo em 31/12/2017
CVA ativa - Parcela A a receber		31.103	7.816	38.919	7.474	9.615	17.089
Aquisição de energia - (CVAenerg)		24.117	5.211	29.328	6.715	8.024	14.739
Custo da energia de Itaipu		-	-	-	-	-	-
Programa de Incentivo a Fontes Alternativas de Energia Elétrica - Proinfa		204	119	323	-	-	-
Transporte rede básica		3.032	-	3.032	489	1.157	1.646
Transporte de energia - Itaipu		600	92	692	270	434	704
Encargo de Energia de Sistema - ESS		263	-	263	-	-	-
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE		2.884	2.394	5.278	-	-	-
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH		3	-	3	-	-	-
Outros itens financeiros a receber		16.740	3.913	20.653	3.751	8.062	11.813
Neutralidade da Parcela A		655	35	690	3.751	70	3.821
Sobrecontratação de energia		16.085	3.878	19.963	-	7.992	7.992
Valores a receber de Parcela A e outros itens financeiros		47.843	11.729	59.572	11.225	17.677	28.902
Ativo circulante		47.843	11.729	59.572	11.225	17.677	28.902

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

28. Ativos e passivos financeiros setoriais--Continuação

28.1. Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da “Parcela A” (CVA) e outros componentes financeiros--Continuação

Valores a devolver de parcela a e outros itens financeiros	Item	Valores em amortização	Valores em constituição	Saldo em 31/12/2018	Valores em amortização	Valores em constituição	Saldo em 31/12/2017
CVA passiva - Parcela A a devolver		(13.185)	(2.209)	(15.394)	(17.517)	(4.794)	(22.311)
Aquisição de energia - (CVAenerg)		(3.592)	-	(3.592)	(3.321)	-	(3.321)
Custo da energia de Itaipu		-	-	-	-	-	-
Programa de Incentivo a Fontes Alternativas de Energia Elétrica - Proinfra		(21)	-	(21)	(268)	(1)	(269)
Transporte rede básica		(246)	(294)	(540)	(176)	-	(176)
Transporte de Energia - Itaipu		(11)	-	(11)	-	-	-
Encargo de Energia de Sistema - ESS		(6.186)	(1.893)	(8.079)	(6.661)	(3.394)	(10.055)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE		(3.002)	-	(3.002)	(6.994)	(1.378)	(8.372)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH		(127)	(22)	(149)	(97)	(21)	(118)
Outros itens financeiros a devolver		(17.328)	(4.787)	(22.115)	(10.678)	(4.922)	(15.600)
Neutralidade da Parcela A		(5.570)	(367)	(5.938)	(2.126)	(2.074)	(4.200)
Sobrecontratação de energia		(11.757)	-	(11.757)	(8.552)	-	(8.552)
Receita de ultrapassagem de demanda e excedentes de reativos		-	(4.420)	(4.420)	-	(2.848)	(2.848)
Valores a devolver de Parcela A e outros itens financeiros		(30.513)	(6.997)	(37.510)	(28.195)	(9.716)	(37.911)
Ativo circulante		(30.513)	(6.997)	(37.510)	(28.195)	(9.716)	(37.911)

28.2. Conta de compensação de variação de itens da Parcela A - CVA

Os valores a receber e a devolver de Parcela A referem-se às variações entre os custos não gerenciáveis efetivamente incorridos e os custos fixados quando da determinação da tarifa nas Revisões e/ou Reajustes Tarifários. Esses valores garantem a neutralidade tarifária da Parcela A.

28.3. Conta de Desenvolvimento Energético - CDE

A Conta de Desenvolvimento Energético - CDE é um encargo setorial, pago pelas empresas de distribuição e estabelecido em lei. Este encargo é dividido em três categorias, sendo: (i) CDE Uso referente à parcela cobrada de clientes livres e cativos incidente na Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - TUSD; (ii) CDE Energia, referente ao encargo pago pelos clientes cativos incidente na Tarifa de Energia (TE); e (iii) CDE Energia ACR, referente ao encargo pago pelos clientes cativos incidente na Tarifa de Energia com o intuito de quitar o empréstimo realizado pela CONTA-ACR. O mecanismo de ressarcimento concedido às distribuidoras em relação aos subsídios tarifários ocorre através de repasses operacionalizados pela Eletrobras.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

28. Ativos e passivos financeiros setoriais--Continuação

28.4. Neutralidade dos encargos setoriais na Parcela A

A neutralidade dos encargos refere-se ao cálculo das variações mensais apuradas entre os valores de cada item dos encargos setoriais efetivamente faturados no período de referência e os respectivos valores contemplados no processo tarifário, baseados na expectativa de mercado para os 12 meses subsequentes ao reajuste.

28.5. Sobrecontratação de energia

Refere-se aos custos adicionais com exposição involuntária no mercado de curto prazo, diferenças de preços entre submercados e liquidação das sobras de energia para os períodos de 2015 e 2016.

28.6. Receita de ultrapassagem de demanda

O montante a devolver refere-se à reversão de receita obtida através do faturamento pela Companhia aos seus clientes finais de penalidades por ultrapassagem dos limites contratados para demanda e excedente de reativo que até o 3º Ciclo foram contabilizados como obrigações especiais em serviço, reduzindo o ativo intangível e financeiro, tanto no custo, quanto em sua atualização. A partir do 4º Ciclo, esses montantes passaram a constituir um passivo que será amortizado ao longo do Ciclo seguinte.

José Carlos Vieira
Presidente

Miguel Gustavo Junqueira Franco
Diretor Administrativo-Financeiro

Marcelo Dias Loichate
Diretor de Novos Negócios

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG090512 O/2

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores representantes do Acionista,

A DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME (“Companhia” ou “DME”) submete, à apreciação de V.Sas., o Relatório da Administração, em conjunto com as Demonstrações Financeiras e o relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

1. NOSSOS NEGÓCIOS

No contexto da atual estrutura societária, a DME tem como único acionista o Município de Poços de Caldas e figura como empresa “*holding*”, participando no capital social das empresas DME Distribuição S.A – DMED e DME Energética S.A. - DMEE.

A DME Distribuição S.A. – DMED, subsidiária integral da DME, é titular de outorgas para distribuição de energia elétrica no município de Poços de Caldas e geração de energia elétrica sob o regime de serviço público. A DME Energética S.A. – DMEE, outra subsidiária integral da DME, é titular de outorgas de geração de energia elétrica sob o regime de produção independente e cotas de garantia física. Ademais, sob o aspecto societário, a DMEE detém participações diretas nas seguintes Sociedades de Propósito Específico – SPE's: Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S/A (10%), detentora da concessão da Linha de Transmissão 230 kV Campos Novos, Barra Grande, Lagoa Vermelha, Santa Marta; Energética Barra Grande S/A (8,8189%), detentora da concessão da UHE Barra Grande; e Serra do Facão Energia S/A (10,0877%), detentora da concessão da UHE Serra do Facão.

2. DESEMPENHO DE NOSSOS NEGÓCIOS

2.1. DISTRIBUIÇÃO E GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (SERVIÇO PÚBLICO)

Em 2018, foram adicionadas 1.683 unidades consumidoras, representando aumento de 2% em relação a 2017, totalizando 76.557 consumidores. O consumo total de energia elétrica foi de 296,434 MWh, 4% a mais que o ano de 2017. Os maiores aumentos de consumo foram nas classes Industrial e Residencial, com aumentos de 5,920 MWh e 4,207 MWh, respectivamente. O Balanço Energético encerrou o ano de 2018 com superávit de 76.996 MWh, ocasionado, principalmente, pela migração de grandes consumidores industriais do tipo cativo para o tipo especial, ocorrida em 2016 e 2017, e que ainda impactam o BE da DMED.

2.1.1. REPOSICIONAMENTO TARIFÁRIO – RT

O Reajuste Tarifário Anual – RTA da DMED conduz a um efeito médio nas tarifas a ser percebido pelos consumidores de 21,08%, sendo de 22,78%, em média, para os consumidores conectados na Alta Tensão e de 20,09%, em média, para os consumidores conectados na Baixa Tensão.

O efeito médio de 21,08% decorre: (i) do reajuste dos itens de custos de Parcela A e B, contribuindo para o efeito médio em 6,44% e 0,66%, respectivamente; (ii) da inclusão dos componentes financeiros apurados no atual reajuste, levando a um

aumento de 4,84%; e (iii) da retirada dos componentes financeiros estabelecidos no último processo tarifário, que contribuíram também para um aumento de 9,14%.

2.1.2. INDICADORES DE QUALIDADE

O desempenho dos principais indicadores de qualidade, mantiveram-se em bons níveis, sendo que o DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) resultou em 6,0 e o FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) resultou em 4,4.

2.2. GERAÇÃO (PRODUÇÃO INDEPENDENTE E COTAS DE GARANTIA FÍSICA) E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Em 2018, a DMEE forneceu 504.651,33 MWh, sendo 214.745,51 MWh negociados no Ambiente de Contratação Regulado (ACR), 249.224,38 MWh no Ambiente de Contratação Livre (ACL), e 40.681,44 MWh entregues no regime de cotas, disciplinado pela Lei nº 12.783/2013. No ano de 2018, a DMEE continuou exercendo os serviços de representação de clientes livres perante a CCEE, compreendendo, desde o assessoramento no processo de migração do cliente e contratação de energia, até a realização das atividades mensais necessárias junto a CCEE. Além da representação, a DMEE também prestou o serviço de intermediação para aquisição de energia por estes clientes, sendo remunerada pela energia negociada.

3. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A DME atingiu, no exercício de 2018, uma Receita Operacional Líquida consolidada no valor de R\$ 249,12 milhões, apresentando um crescimento de 8,77%, em decorrência dos seguintes fatores: (i) no segmento de geração e comercialização: realização de operações de compra e venda para obtenção de Spread positivo e pelos reajustes nos preços de energia nos Contratos de Compra de Energia no Ambiente Regulado, assim como pelo recebimento de Receita Anual de Geração – RAG, proveniente da UHE Engº Pedro Affonso Junqueira (Antas I), em montante superior em 51,44% em relação ao exercício anterior, uma vez que na revisão da RAG, ocorrida em junho/2018, foi concedido o adicional de receita destinado à GAG melhorias; e (ii) no segmento de distribuição: aumento médio de 15,38% do Índice de Reajuste Tarifário Anual, que ocorreu em novembro de 2017, com efeitos de dezembro de 2017 até novembro de 2018 e aumento de 4% do mercado consumidor na área de concessão.

O custo dos serviços prestados consolidado aumentou em 1,18%, atingindo R\$ 147,03 milhões, principalmente em decorrência aumento dos gastos com PROINFA / Energia comprada para revenda em 6,23%, e Encargos do Uso do Sistema de Transmissão em 54,34%.

Tais fatores contribuíram para o atingimento de um Lucro Bruto consolidado de R\$ 102,09 milhões, ante R\$ 83,71 milhões do período anterior.

As Despesas Operacionais apresentaram um decréscimo de 15,71% decorrente, principalmente, da diminuição do Custo de Construção em 27% e Provisões em 26% em relação a 2017, contribuindo para este fator os desligamentos incorridos através do Programa de Incentivo a Demissão Voluntária – PIDV.

A redução do preço de venda de energia pela BAESA e a piora no resultado da SEFAC, decorrente das exposições ao mercado de curto prazo, assim como, em atendimento as determinações contidas no Manual de Contabilidade da ANEEL, quanto ao reconhecimento da atualização da Utilização do Bem Público – UBP, resultaram em uma piora no resultado apresentado na equivalência patrimonial, ensejando uma perda de equivalência patrimonial de R\$ 1,02 milhões, ante R\$ 4,76 milhões de ganho no exercício anterior.

As receitas e despesas financeiras líquidas consolidado apresentaram resultado negativo no montante de R\$ 5,23 milhões, resultante dos seguintes fatores: (i) decréscimo de receitas financeiras, oriundo, principalmente, da redução da taxa básica de juros (SELIC), a qual apresentou uma redução de 41,75%, proporcionando uma taxa média no exercício de 2018 de 5,79% a.a., ante 9,94% a.a., em 2017; e (ii) aumento de 410,99% na despesa financeira, ocasionada pela atualização do passivo referente à UBP da UHE Salto Pilão, o qual é atualizado pelo IGP-M, que passou de -0,53% acumulados em 2017, para 7,55% acumulados no período subsequente.

O Lucro Líquido do Exercício consolidado, como consequência das variações acima expostas, atingiu o montante de R\$ 46,01 milhões, apresentando um crescimento de 0,99% em relação ao período anterior.

4. INVESTIMENTOS

Durante o ano de 2018, a DMED realizou investimentos por volta de R\$ 12,5 milhões. Os principais valores foram: R\$ 6.47 milhões destinados diretamente em melhorias das redes de distribuição, R\$ 2,92 milhões em linhas de distribuição, R\$ 2.54 milhões em sistemas de medição, R\$ 378 mil em melhorias nas subestações e R\$ 151 mil na aquisição de equipamentos.

Em 2018, a DMEE deu prosseguimento à elaboração dos projetos básicos e viabilidade para 3 (três) CGH'S no Rio Pardo e Verde, concluiu o levantamento planialtimétrico com perfilhamento a laser e iniciou o processo de aquisição de terras. Também foi dada continuidade à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) da PCH Boa Vista, visando a obtenção da licença prévia (LP) junto ao órgão ambiental competente; bem como a conclusão do levantamento planialtimétrico com perfilhamento a laser, na área de influência da aludida PCH. De igual forma, continuou-se a elaboração de Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA) da PCH Marambaia, visando a obtenção da licença prévia (LP) junto ao órgão ambiental competente; bem como a conclusão do levantamento planialtimétrico com perfilhamento a laser na área de influência desta PCH. No ano de 2018, a DMEE contratou empresa especializada para elaboração de projeto básico e de viabilidade para implementação de usina solar fotovoltaica, no município de Poços de Caldas.

5. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

A DME diretamente, por intermédio de suas controladas diretas ou através das SPE's em que participa indiretamente, atua ativamente nas localidades onde essas estão estabelecidas, mantendo seu compromisso de contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população, por meio de diversas ações de cunho sócio ambiental.

Em 2018, no Município de Poços de Caldas, as Empresas DME apoiaram 86 projetos através do edital de patrocínio direto, totalizando R\$ 989,2 mil. Através de incentivos legais, foram apoiados 11 projetos pela Lei Estadual de Incentivo à Cultura (ICMS), no valor total de R\$ 1 milhão; 1 projeto através da Lei Rouanet (IR) no valor de R\$ 50 mil; e 01 projeto da Lei de Incentivo ao Esporte (IR), no valor de R\$ 78,7 mil.

6. AGRADECIMENTOS

Consignamos nossos agradecimentos aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal pelo zelo e atenção que têm despendido com as questões inerentes à DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME e suas subsidiárias, DME Distribuição S.A. – DMED e DME Energética S.A. – DMEE.

Da mesma forma, expressamos nossos agradecimentos aos fornecedores, prestadores de serviços, clientes e, em especial, aos funcionários das Empresas DME, pelo comprometimento com os ideais e princípios defendidos pela Companhia e pelo empenho na concretização de todas as conquistas e feitos até realizados.

Poços de Caldas, 15 de abril de 2019.

José Carlos Vieira
Presidente

Miguel Gustavo Junqueira Franco
Diretor Administrativo-Financeiro

Marcelo Dias Loichate
Diretor de Novos Negócios